



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO  
ESCOLA GHC - CENTRO DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA E PESQUISA EM SAÚDE  
UNIDADE REMOTA DO INSTITUTO FEDERAL –  
CAMPUS PORTO ALEGRE**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Porto Alegre, novembro de 2016

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Reitor**

Oswaldo Casares Pinto

**Pró-Reitora de Ensino**

Clarice Monteiro Escott

**Pró-Reitora de Extensão**

Viviane Silva Ramos

**Pró-Reitora de Administração**

Tatiana Weber

**Pró-Reitora de Desenvolvimento Intitucional**

José Eli Santos dos Santos

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

Eduardo Giroto

**Diretor do Campus Porto Alegre**

Marcelo Augusto Rauh Schmitt

**Diretor de Ensino**

Fábio Yoshimitsu Okuyama

**Diretor de Extensão**

Celson Roberto Canto Silva

**Diretor de Administração**

Fabício Sobrosa Affeldt

**Diretora de Gestão de Pessoas**

Martha Helena Weizenmann

**Diretora de Tecnologia da Informação**

Alex Vargas Cardoso

**Diretor de Desenvolvimento Intitucional**

Márcia Amaral Corrêa de Moraes

**Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

Evandro Manara Miletto

**Coordenadora Geral de Ensino**

Denise Luzia Wolff

**Coordenadora Adjunta de Ensino**

Liliane Madruga Prestes

**CORPO DIRIGENTE DA ESCOLA GHC – UNIDADE REMOTA IFRS – *CAMPUS*  
PORTO ALEGRE**

**Diretor Superintendente**

Adriana Denise Acker

**Diretor Administrativo e Financeiro**

Ibanez Ferreira Filter

**Diretor Técnico**

Mauro Fett Sparta de Souza

**Gerente de Ensino e Pesquisa**

Abrahão Assein Arus Neto

**Coordenação de Ensino**

Rodrigo de Oliveira Azevedo

**Assistentes de Coordenação de Ensino:** Suzana Rolim Tambara

Silvani Botlender Severo

**Coordenador e Responsável Técnico do Curso no GHC**

Maximiliano Silva Storch

**Diretor de Ensino no IFRS, *Campus* Porto Alegre**

Fábio Yoshimitsu Okuyama

**Coordenador e Responsável no IFRS, *Campus* Porto Alegre**

Denise Luzia Wolff

**Revisão Pedagógica, *Campus* Porto Alegre**

Karla dos Santos Guterres Alves

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC**

**Professores do GHC**

Alexander Quadros (revisão 2014/2015)

Desirée dos Santos Carvalho (revisão 2014/2015)

Michele da Rosa Ferreira (revisão 2016)

Rita Iara Moreira do Nascimento (revisão 2016)

Maximiliano Silva Storch (revisão 2016)

## SUMÁRIO

1	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO .....	6
2	APRESENTAÇÃO.....	7
3	HISTÓRICO .....	9
4	CARACTERIZAÇÃO DO <i>CAMPUS</i> .....	122
5	JUSTIFICATIVA .....	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
6	PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO <b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>	<b>7</b>
6.1	Objetivo Geral.....	17
6.2	Objetivos Específicos .....	18
6.3	Perfil do Curso .....	18
6.4	Perfil do Egresso .....	19
6.5	Diretrizes e Atos Oficiais.....	200
6.6	Formas de Ingresso.....	211
6.7	Princípios Filosóficos e Pedagógicos do Curso.....	212
6.8	Representação Gráfica do Perfil de Formação - Fluxograma <b>Erro! Indicador não definido.</b>	
6.9	Organização Curricular do Curso .....	265
6.9.1	Matriz Curricular .....	29
6.9.2	Prática Profissional .....	30
6.10	Programa por Componentes Curriculares .....	30
6.11	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.....	42
6.12	Estágio Curricular Obrigatório.....	43
6.13	Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem .....	44
6.13.2	Da Recuperação Paralela.....	45
6.14	Critérios de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos. <b>Erro! Indicador não definido.</b>	<b>6</b>
6.15	Metodologia de ensino.....	457
6.16	Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.....	48
6.17	Acompanhamento Pedagógico.....	49
6.17.1	Assistência Estudantil .....	49
6.17.2	Laboratório de Apoio Didático (LAD) .....	50

6.17.3 Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).....	50
6.17.4 Adaptações Curriculares.....	51
6.17.5 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).....	51
6.17.6 Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero (NEPGE).....	51
6.18 Colegiado do Curso.....	<b>Erro!</b>
<b>Indicador não definido.</b>	
6.19 Quadro de Pessoal Docente e Técnico Administrativo.....	502
6.19.1 Corpo Docente.....	53
6.19.2 Corpo Técnico Administrativo.....	53
6.20 Certificados e Diplomas.....	54
6.21. Infra-estrutura Física e Acadêmica.....	55
6.21.1 Laboratório de Práticas.....	55
6.21.2 Laboratórios de Informática.....	56
6.21.2 Centro de Documentação do CETPS/GHC.....	56
7 CASOS OMISSOS.....	597
REFERÊNCIAS.....	608
ANEXOS.....	59
9.1 Anexo 1 - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.....	59
9.2 Anexo 2 - Regulamento do Estágio Curricular.....	63
9.3 Anexo 3 - Regulamento de Colegiado do Curso.....	66
9.4 Anexo 4 - Regulamento do Laboratório de Práticas.....	69
9.5 Anexo 5 - Regulamento dos Laboratórios de Informática.....	72

## **1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Denominação do curso:** Técnico em Enfermagem

**1.2 Forma de oferta do curso:** Subsequente

**1.3 Modalidade de ensino:** Presencial

**1.4 Habilitação:** Técnico em Enfermagem

**1.5 Local de oferta:** **Escola GHC – Sede:** Av. Francisco Trein, 326, Bloco H, 3º andar – Bairro Cristo Redentor – Porto Alegre/RS  
**Escola GHC – HNSC:** Av. Francisco Trein, 596– Bairro Cristo Redentor – Porto Alegre/RS - **Site:**<http://www.ghc.com.br>

**1.6 Eixo tecnológico:** Ambiente e Saúde

**1.7 Turno de funcionamento:** Manhã e tarde

**1.8 Número de vagas oferecidas por processo seletivo:** 30 vagas

**1.9 Periodicidade de oferta:** Semestral

**1.10 Carga-horário total do curso:** 1.800 horas/relógio.

**1.11 Mantida:** Instituto Federal do Rio Grande do Sul  
Endereço: IFRS – *Campus* Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente, 281 – Bairro Centro - Porto Alegre, RS  
**Site:**<http://www.ifrspoa.edu.br>

**1.12 Tempo de integralização:** Mínimo: 4 semestres

**1.13 Tempo máximo de integralização:** 8 semestres

**1.14 Alteração de PPC:** Convênio 64/2010  
**Resolução autorização:** 008 de 23/02/2011  
**Resolução de alteração:** 005 de 18/05/2011  
**Órgão de registro profissional:** COREN/RS

**1.15 Coordenador de Ensino:** Rodrigo de Oliveira Azevedo  
E-mail: [arodrigo@ghc.com.br](mailto:arodrigo@ghc.com.br)  
Fone: 3357-2448

**1.16 Coordenador do Curso:** Maximiliano Silva Storch  
E-mail: [smaximiliano@ghc.com.br](mailto:smaximiliano@ghc.com.br)  
Fone: 3357-2803

## 2 APRESENTAÇÃO

Após a constituição de 1988, o sistema de saúde brasileiro avança em direção da garantia de modelos de atenção integral e equânime, no sentido de atender às necessidades das populações em suas especificidades e de orientar a formação e qualificação profissional para trabalhadores da área da saúde.

Historicamente, a formação dos profissionais em saúde tem sido focada na doença, na técnica e no corpo biológico, desconsiderando, assim, o contexto em que o indivíduo está inserido e as relações que existem nele, como a história de vida, o ambiente, o trabalho, a família, estilo de vida, moradia, entre outros.

Por muito tempo, foi possível a aplicação desse modelo de formação que atendia aos interesses dos profissionais e algumas expectativas da população da época. De acordo com Ceccim e Feuerwerker (2004, *on line*<sup>1</sup>).

Na abordagem clássica da formação em saúde, o ensino é tecnicista e preocupado com a sofisticação dos procedimentos e do conhecimento dos equipamentos auxiliares do diagnóstico, tratamento e cuidado, planejado segundo o referencial técnico-científico acumulado pelos docentes em suas respectivas áreas de especialidade.

Com o passar dos anos e com a mudança de valores da sociedade – consumismo, empobrecimento, aumento da violência, consumo de álcool e drogas, relações familiares conflituosas, acesso à informação e conhecimento dos seus direitos, os diversos interesses da mídia e da indústria da saúde – houve uma alteração no perfil epidemiológico das populações e das necessidades em saúde.

Considerando essa realidade, a formação hegemônica dos profissionais de saúde não consegue dar conta das demandas contemporâneas da sociedade. Portanto, torna-se necessário repensar o modelo de ensino, propondo novos formatos para a formação profissional, capaz de reconhecer as diferentes necessidades dos indivíduos e da coletividade.

---

<sup>1</sup> CECCIM, R. B.; FEUERWERKER, L. C. M. **Mudança na graduação das profissões de saúde sob o eixo da integralidade**. Cad. Saúde Pública vol. 20 n.5. Rio de Janeiro: Set.-Out, 2004.  
Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2004000500036](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2004000500036)>.  
Acesso em: 08 nov. 2016.

A superação da lógica de formação tecnicista, com um modelo hierárquico que reforça o exercício de poder precisa ser substituída por proposições que atendam as necessidades e demandas do Sistema Único de Saúde – SUS.

No contexto atual de mudanças no processo de trabalho em saúde e no perfil epidemiológico da população, com a introdução de inovações tecnológicas e de novas formas de organização do trabalho, torna-se fundamental que a formação de profissionais técnicos de nível médio para a saúde acompanhe tais modificações.

O Curso de Técnico de Enfermagem oferecido pela Escola GHC, em parceria com o Campus Porto Alegre do IFRS, implementado desde 2010, busca superar a lógica baseada na assistência médica, no consumo de medicamentos, equipamentos e na super valorização das técnicas e procedimentos. O curso foi criado buscando atender as necessidades dos cidadãos de atendimento qualificado, na perspectiva da integralidade da atenção, do trabalho em equipe e dos melhores princípios do SUS.

O profissional *Técnico de Enfermagem* que será formado fará parte da equipe multiprofissional de saúde, desenvolvendo ações integradas de prevenção, educação, recuperação e reabilitação, de acordo com as necessidades individuais e coletivas dos usuários do sistema, visando à promoção da saúde, de acordo com a lei 7.498/86 - Decreto 94.406/87.

A proposta de alteração da organização curricular tem por objetivo qualificar a construção de conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos relacionados a área da saúde de forma coerente, progressiva e transversal, em consonância com os novos paradigmas da sociedade contemporânea. Concebeu-se mudanças na concepção das unidades temáticas, adequação de ementas de disciplinas, alteração de cargas horárias das unidades temáticas, bem como modificação da totalização parcial da carga horária de cada semestre e da carga horária total do curso, incluindo ainda a alteração na carga horária do Estágio Curricular que teve sua carga horária adequada e metodologia revisada. O curso terá duração mínima de 4 semestres, perfazendo um total geral de 1.800 horas/relógio.

As modificações propostas neste Projeto Pedagógico de Curso tem por escopo promover uma formação mais sólida e qualificada do profissional da saúde, que, conseqüentemente, refletirá em um atendimento mais eficiente e humanizado para o paciente assistido pelo Técnico em Enfermagem formado pela Escola GHC, além de corresponder às prioridades das Políticas Públicas de Saúde para o SUS.

### 3 HISTÓRICO<sup>2</sup>

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) foi criado em 29 de dezembro de 2008, pela lei 11.892, que instituiu, no total, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Por força de lei, o IFRS é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Goza de prerrogativas com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar. Pertence à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Em sua criação, o IFRS se estruturou a partir da união de três autarquias federais: o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Bento Gonçalves, a Escola Agrotécnica Federal de Sertão e a Escola Técnica Federal de Canoas. Logo após, incorporaram-se ao instituto dois estabelecimentos vinculados a Universidades Federais: a Escola Técnica Federal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati, de Rio Grande. No decorrer do processo, foram federalizadas unidades de ensino técnico nos municípios de Farroupilha, Feliz e Ibirubá e criados os *campi* de Caxias do Sul, Erechim, Osório e Restinga. Estas instituições hoje fazem parte do IFRS na condição de *campi*.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) é uma instituição federal de ensino público e gratuito. Atua com uma estrutura multicampi para promover a educação profissional e tecnológica de excelência e impulsionar o desenvolvimento sustentável das regiões.

Possui 17 *campi*: Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga (Porto Alegre), Rio Grande e Sertão e, em processo de implantação: Alvorada, Rolante, Vacaria, Veranópolis e Viamão. A Reitoria é sediada em Bento Gonçalves.

Atualmente, o IFRS conta com cerca de 16 mil alunos, em 200 opções de cursos técnicos e superiores de diferentes modalidades. Oferecem também cursos de pós-graduação e dos programas do governo federal Mulheres Mil, Proeja e Formação Inicial Continuada (FIC). Tem mais de 910 professores e 890 técnico-administrativos, estando

---

<sup>2</sup> Fonte: Disponível em: <<http://www.ifrs.edu.br/>>. Acesso em: 03 nov. 2016.

entre os dez maiores institutos federais do Brasil em número de alunos e servidores. Quase 50% dos servidores são mestres ou doutores.

Conforme dados divulgados em dezembro de 2015 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do Ministério da Educação (MEC), o IFRS foi o quarto melhor classificado, entre os Institutos Federais do país, no conceito médio da graduação no ranking nacional do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC). O indicador refere-se à avaliação do ano de 2014.

Em relação ao *Campus* Porto Alegre do IFRS<sup>3</sup>, oriundo da antiga Escola Técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – ETCOM/UFRGS, o *Campus* Porto Alegre, possui mais de 100 anos de experiência no desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão. Em 2008, com a publicação da Lei nº. 11.892 em 29 de dezembro, foram criados 38 Institutos Federais - instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino - entre eles, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

No ano 2009, a Escola Técnica da UFRGS passa por um grande processo de transformação, desvinculando-se da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, passando a denominar-se *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

Em 2011 o *Campus* Porto Alegre deixa as instalações da UFRGS e entra em funcionalidade na sua nova sede, própria, localizada no Centro Histórico de Porto Alegre (R. Cel. Vicente, 281, esquina Voluntários da Pátria). Na zona central da Capital gaúcha, a nova estrutura, com 48.000 m<sup>2</sup>, permite ao *Campus* ampliar ainda mais a oferta de vagas e o número de alunos, além de novos cursos.

Atualmente, o *Campus* Porto Alegre do IFRS oferece 17 cursos técnicos e cinco cursos superiores, entre presenciais e à distância, além do PROEJA, pós-graduação e cursos de extensão e capacitação profissional, alguns através do PARFOR ou em convênio com instituições parceiras, como o Grupo Hospitalar Conceição (GHC).

Os Cursos Técnicos são: Administração, Biblioteconomia, Biotecnologia, Contabilidade, Enfermagem (em parceria com o Grupo Hospitalar Conceição – GHC), Instrumento Musical (Flauta Doce ou Violão), Meio Ambiente, Panificação, Química, Redes de Computadores, Registros e Informações em Saúde (em parceria com o GHC),

---

<sup>3</sup> Todos os dados relativos ao *Campus* Porto Alegre do IFRS foram fornecidos pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) do *campus*, em nov. de 2016.

Secretariado, Segurança do Trabalho e Transações Imobiliárias. O IFRS *Campus* Porto Alegre também oferece o curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio (PROEJA).

Com relação ao Ensino Superior, são ofertados os cursos de Licenciatura em Ciências da Natureza Habilitação em Biologia e Química, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Processos Gerenciais e Tecnologia em Sistemas para Internet e o curso de Licenciatura em Pedagogia, através PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, ofertado aos professores em exercício nas escolas públicas.

Em 2014, o IFRS *Campus* Porto Alegre ofertou cursos na modalidade à distância, tais como Técnico em Administração, Técnico em Biblioteconomia e Técnico em Redes de Computadores através do sistema Rede E-Tec Brasil.

Em 2014, foi aprovado pela Capes o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Informática na Educação, que teve início no segundo semestre de 2015. Também, no mesmo período, tivemos a oferta do Curso de Especialização em Gestão Empresarial.

Assim, podemos afirmar que o *Campus* Porto Alegre do IFRS é uma instituição indutora do desenvolvimento da região metropolitana de Porto Alegre, através da oferta de diversos cursos, em diferentes níveis, sempre buscando atender os anseios da sociedade.

## **ESCOLA GHC – CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PESQUISA EM SAÚDE – UNIDADE CONVENIADA DO IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE**

O Grupo Hospitalar Conceição (GHC) é um complexo de atenção à saúde localizado na região sul do Brasil, vinculado ao Ministério da Saúde (MS), que disponibiliza 1.572 leitos para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O grupo é constituído por quatro hospitais, sendo eles: Nossa Senhora da Conceição, hospital geral direcionado para atendimento de adultos; o Hospital da Criança Conceição, hospital pediátrico que possui uma unidade anexa – o Instituto da Criança com Diabetes (ICD), que é um hospital-dia multidisciplinar de assistência e capacitação de equipes e familiares para o atendimento a crianças com diabetes; o Cristo Redentor, hospital de atendimento ao trauma, considerado o pronto socorro da zona norte de Porto Alegre; e o Fêmina, hospital voltado para a saúde da mulher.

Além das unidades hospitalares, o GHC possui um Serviço de Saúde Comunitária (SSC), com 12 unidades de atenção primária à saúde, três Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), um Consultório na Rua e uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento). Para manter todo esse complexo funcionando e atender adequadamente a população segundo os princípios do SUS, conta, segundo estatísticas da Gerência de Recursos Humanos do GHC, em 2016, com mais de nove (9) mil trabalhadores.

O GHC possui, formalmente, a natureza jurídica de sociedade de economia mista, cujo controle acionário é exercido pela União Federal. De acordo com os termos do Decreto nº 6.860, de 27/05/2009, Anexo I, art. 2º, IV, c, 1, 2 e 3, os hospitais do GHC integram a estrutura regimental do Ministério da Saúde e, dada sua condição de hospitais públicos, atendem exclusivamente através do Sistema Único de Saúde (SUS). Na Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, o artigo 5º estabelece os objetivos do sistema e o artigo 6º, inciso III, afirma que estão incluídas, no campo de atuação do SUS, a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde. O resultado dessa confluência de objetivos comuns e voltados para a educação fez com que fosse aprovada, pelo Conselho de Administração do GHC, a criação do Centro de Educação e Pesquisa em Saúde por meio da Resolução 012/09.

#### **4 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS**

O Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde – Escola GHC se localiza na capital gaúcha e atende alunos oriundos tanto da cidade de Porto Alegre quanto da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA)<sup>4</sup>. De acordo com os dados do IBGE, Porto Alegre possui uma população de 1.475.717 (2015) e representa 13,2% da população do RS, com uma densidade demográfica de 2.837,52 habitantes por Km<sup>2</sup>, a segunda maior do Estado. A capital é referência, também, para mais 3 milhões de pessoas dos municípios da RMPA.

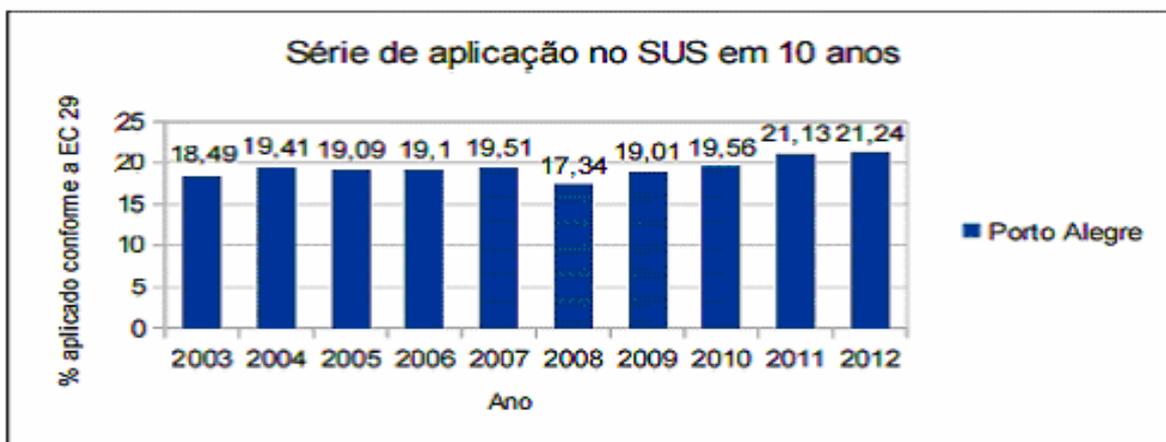
---

<sup>4</sup> RMPA: Alvorada, Araricá, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Capela de Santana, Charqueadas, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Ivoti, Montenegro, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Parobé, Portão, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, São Jerônimo, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Taquara, Triunfo e Viamão.

O índice IDESE<sup>5</sup>, que avalia a situação socioeconômica dos municípios gaúchos quanto à Educação, à Renda e à Saúde, considerando aspectos quantitativos e qualitativos do processo de desenvolvimento, aponta que Porto Alegre tem um índice de desenvolvimento de 0,814 (Educação 0,715, Renda 0,904, Saúde 0,821), ocupando a 42º no Estado, que por sua vez apresenta um índice 0,679. Entre os municípios que tem mais do que 100.000 habitantes, Porto Alegre é o terceiro dos municípios que apresentaram índice de alto desenvolvimento (acima de 0,800). O PIB do Município, a preços do mercado, é de R\$ 8.765.175.966 (13% do Estado), perfazendo um PIB (Produto Interno Bruto) per capita de R\$ 6.568.

Seguindo a Emenda Constitucional 29/2000<sup>6</sup>, que assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, Porto Alegre aplica mais que 15% dos recursos em saúde. O Gráfico 1, a seguir, evidencia a aplicação em saúde dos últimos 10 anos.

**Gráfico 1:** Percentual de aplicação municipal em saúde em Porto Alegre, RS, entre 2003-2011.



FONTE: SIOPS, em dezembro de 2012.

Conforme o Portal SIOPS<sup>7</sup>, do Ministério da Saúde, Porto Alegre se destaca ainda como a quarta 4ª capital brasileira que mais aplica em saúde, conforme apresentado na Quadro 1, a seguir.

<sup>5</sup>**Fonte:** Fundação de Economia e Estatística. Índice de Desenvolvimento Econômico (IDESE). Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/indicadores/indice-de-desenvolvimento-socioeconomico/>> . Acesso em: 07 nov. 2016.

<sup>6</sup>Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/civil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc29.htm](http://www.planalto.gov.br/civil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc29.htm) >. Acesso em: 08 nov. 2016.

<sup>7</sup>**Fonte:** Ministério da Saúde. Portal SIOPS. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops>> Acesso em:08 nov. 2016.

Quadro 1: Ranking das 10 capitais brasileiras com maior aplicação per capita dos recursos na saúde – comparativo 2010 – 2011.

	2011	2012
<b>Belo Horizonte</b>	749,82	900,93
<b>Campo Grande</b>	711,83	856,56
<b>Teresina</b>	693,54	806,85
<b>Porto Alegre</b>	651,28	775,03
<b>Goiania</b>	634,75	733,53
<b>Cuiaba</b>	622,79	713,12
<b>Aracaju</b>	612,04	702,4
<b>Vitoria</b>	592,96	667,79
<b>Joao Pessoa</b>	592,33	653,01
<b>Curitiba</b>	540,06	637,34

FONTE: SIOPS, em julho de 2013.

Além disso, segundo o último senso do IBGE<sup>8</sup> a cidade possuía, em 2009, o total de 630 estabelecimentos de saúde (Quando 2), incluindo instituições públicas federais, estaduais e municipais e a rede privada. Este grande quantitativo de instituições gera a necessidade de contar com profissionais de enfermagem qualificados para o atendimento nestas instituições de saúde.

Quadro 2: Oferecimento de serviços de saúde na cidade de Porto Alegre

Serviços de Saúde – Cidade de POA - 2009		
<b>Público Federal</b>	9	Estabelecimentos
<b>Público Estadual</b>	4	Estabelecimentos
<b>Público Municipal</b>	115	Estabelecimentos
<b>Privado</b>	502	Estabelecimentos

Fonte: IBGE, 2016.

Considerando que a maior parte do trabalho nos hospitais é realizada por profissionais da área de enfermagem e, levando-se em conta o cenário supracitado, percebe-se a necessidade do sistema de saúde da capital de profissionais que atendam a demanda da cidade. Exercendo sua função social, a Escola GHC cumpre sua missão de “desenvolver políticas e ações de ensino, pesquisa, extensão, cooperação técnico-científica, produção e divulgação de informação científica, tecnológica e de inovação no campo da saúde, articulando as atividades dessas áreas no GHC e nas demais instâncias e serviços do SUS, com o objetivo de qualificar a atenção, a gestão, a formação e a participação social no sistema de saúde e a ampliação das possibilidades de inclusão e desenvolvimento social e econômico” (PDI, 2014). Em parceria com o *Campus* Porto Alegre do IFRS, o GHC formará trabalhadores de saúde utilizando

<sup>8</sup> **Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=431490&search=rio-grande-do-sul|porto-alegre>>. Acesso em: 08 nov. 2016.

estratégias e ações interdisciplinares e transversais que promovam o desenvolvimento científico, tecnológico, de inovação e de produção de tecnologias de gestão, atenção e educação, respondendo aos desafios e às necessidades do SUS.

A formação a ser realizada pela Escola GHC levará em conta que Porto Alegre tornou-se polo de atendimento médico-hospitalar, sendo referência para a região sul do país. Porto Alegre oferece ainda atendimento de alta complexidade para os demais municípios do Estado e da Região Sul.

Além disso, considerando que o GHC é um dos polos de referência de atendimento no Estado, a formação de técnicos em enfermagem dentro de suas instalações passa a ser um compromisso com a comunidade gaúcha. A formação de novos profissionais vai ao encontro da missão institucional do GHC que busca “desenvolver ações de atenção integral à saúde para a população, com excelência e eficácia organizacional, através de seus recursos tecnológicos e humanos, programas de ensino e pesquisa, atuando em parcerias com outras entidades, fortalecendo o Sistema Único de Saúde e cumprindo, assim, a função social”. Aliados a isto, sua parceria com o IFRS, instituição de ensino consolidada pela qualidade na formação de técnicos de nível médio, contribua com o GHC e ainda, paralelamente, cumpra sua missão de “promover a educação profissional, científica e tecnológica, gratuita e de excelência, em todos os níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, em consonância com as demandas dos arranjos produtivos locais, formando cidadãos capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável”.

Da mesma forma, a Escola GHC, com sua visão de futuro, busca “ser centro de excelência na formação de trabalhadores de saúde, no desenvolvimento científico, tecnológico, inovação e de produção de tecnologias de gestão, atenção e educação, respondendo aos desafios e às necessidades do SUS”. O Estatuto Social do GHC, no artigo 2º, afirma que “A sociedade tem por objetivo a manutenção e administração de estabelecimentos hospitalares, ações e serviços de atenção, ensino e pesquisa em saúde, em Porto Alegre”.

## 5. JUSTIFICATIVA

As demandas de formação dos trabalhadores de enfermagem vêm sendo atendidas em maior proporção pelo setor privado, que conta com setenta e quatro cursos particulares e apenas cinco públicos, conforme demonstra a tabela a seguir.

**Tabela 1** – Número de Cursos Técnicos de Enfermagem no Rio Grande do Sul por tipo de oferta

Nome do Curso	Público Federal	Público Estadual	Particular	Total
Instituições que ofertam (CURSOS TÉCNICOS NA ÁREA DA SAÚDE) no RS	04	26	281	311
Instituições que ofertam Técnico em Enfermagem no RS	1	1	66	68

**Fonte:** Observatório dos Técnicos em Saúde da Fiocruz.

Segundo o relatório da pesquisa intitulada “Trabalhadores Técnicos em Saúde: formação profissional e mercado de trabalho”, da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (2003)<sup>9</sup>, em relação à disposição do sistema formador no País, seguem a concentração dos estabelecimentos de saúde e de postos de trabalho na região sudeste e o caráter privado do ensino técnico em saúde. Esta constatação pode ser confirmada através dos dados do Observatório dos Técnicos em Saúde da Fiocruz no ano de 2008 (Tabela 1).

Na cidade de Porto Alegre, das escolas públicas de formação técnica, apenas a Escola de Saúde Pública oferecia gratuitamente o Curso Técnico de Enfermagem. Atualmente, esse curso passará a ser oferecido pela Escola Técnica do SUS, que se encontra em processo de credenciamento junto ao MEC, e as demais ofertas de cursos acontecem através de instituições do setor privado, o que pode ser um fator para a dificuldade de acesso.

Esse cenário aponta a importância da abertura de novos cursos técnicos gratuitos, sendo mais uma possibilidade de suprir a demanda identificada, além de atender as diretrizes do Ministério da Saúde em relação a ampliação da força de trabalho técnico.

A profissionalização de trabalhadores deve considerar as novas perspectivas delineadas para a educação profissional no Brasil (Lei nº 9.394/96 e Resolução

<sup>9</sup>**Fonte:** Relatório de Pesquisa: Trabalhadores Técnicos em Saúde: formação profissional e mercado de trabalho. *Estação de trabalho observatório dos técnicos em saúde*, dez 2003. Disponível em: <<http://www.observatorio.epsjv.fiocruz.br/home.php?pagina=conteudo.php&Area=Projeto&Num=178&Concluido=1>>. Acesso em set. 2009.

CNE/CEB nº 06/2012). Além disso, deve-se levar em conta a necessidade de elevação da escolaridade do cidadão brasileiro, através de uma concepção de formação que proporcione a apreensão do saber científico e tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e da saúde e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões e o trabalho em equipe.

Portanto, a reformulação na organização da estrutura curricular do Curso Técnico de Enfermagem, da Escola GHC tem como intuito aperfeiçoar a qualidade do curso que tem oferta gratuita a comunidade e é capaz de formar profissionais a partir de uma concepção de educação transformadora e com enfoque no cuidado. O curso foi reestruturado visando atender as necessidades do usuário, o trabalho em equipe e práticas cuidadoras, mantendo o compromisso com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

O Grupo Hospitalar Conceição (GHC) é um dos precursores, no Brasil, em iniciativas e práticas, na área de formação profissional para atenção em saúde, além de possuir o “*no-hall*” e os cenários de aprendizagem em saúde necessários para a realização do curso. Além disso, conta com uma rede integrada que abrange todos os níveis de atenção à saúde, que compõem o complexo já descrito, caracterizando-se em um parque tecnológico de diagnóstico, terapia e ambulatório de especialidades. Outro destaque é que o GHC é campo de práticas para diversas instituições de ensino no estado do Rio Grande do Sul. Além disso, desenvolve desde 2004 cursos de Pós-Graduação e capacitações técnicas específicas em parcerias com instituições reconhecidas nacionalmente, como a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Cabe destacar também que o Grupo possui um conjunto de profissionais com qualificação técnica e um quadro significativo de especialistas, mestres e doutores com reconhecido saber na área da saúde.

## **6. PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO**

### **6.1 Objetivo Geral**

Formar profissionais técnicos em enfermagem generalistas, éticos e politicamente comprometidos com a prática profissional do cuidado integral em saúde do indivíduo e

da coletividade, a partir de uma visão humanista, crítica e reflexiva, considerando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

## 6.2 Objetivos Específicos

- Possibilitar a compreensão da realidade social, cultural e econômica aos estudantes, para atuação na promoção da saúde, prevenção, proteção e tratamento de doenças junto ao indivíduo e à comunidade;
- Instrumentalizar os estudantes para o desenvolvimento dos processos profissionais da enfermagem no contexto do trabalho em equipe;
- Desenvolver a motivação e a capacidade de buscar novos conhecimentos no contexto da educação permanente em saúde;
- Relacionar saúde com seus determinantes: moradia, renda, transporte, alimentação, acesso a bens e serviços, educação e lazer;
- Formar técnicos de enfermagem comprometidos com a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população;
- Realizar a integração entre o ensino, a pesquisa e a prática profissional, articulando a formação às práticas do GHC;
- Estimular o desenvolvimento de ações através do trabalho em equipe de saúde multiprofissional;
- Proporcionar uma visão ampliada do SUS na perspectiva do fortalecimento das ações em rede e do cuidado integral à saúde;
- Desenvolver habilidades técnicas relativas à competência profissional.

## 6.3 Perfil do Curso

O Curso Técnico em Enfermagem é um curso subsequente ao ensino médio e foi estruturado atendendo ao disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)<sup>10</sup> e na Lei nº 7.498/1986 e no Decreto nº 94.406/1987 que dispõem sobre o exercício da enfermagem.

---

<sup>10</sup> Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 11 nov. 2016.

Tendo-se presente tais disposições, o Curso Técnico em Enfermagem objetiva oferecer ao aluno formação profissional técnica de nível médio, vinculada a uma compreensão das dinâmicas da sociedade na atenção ao ciclo de vida do indivíduo e das necessidades de saúde da população considerando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O curso foi estruturado a partir dos princípios previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio<sup>11</sup> que indicam: i) o trabalho como princípio educativo; ii) a pesquisa como princípio pedagógico; iii) a indissociabilidade entre educação e prática social e entre teoria e prática; iv) a interdisciplinaridade, contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais.

#### **6.4 Perfil do Egresso**

Espera-se que, ao final do curso, os profissionais formados no Curso Técnico em Enfermagem sejam capacitados a:

- Atuar de acordo com as habilidades e competências desenvolvidas na formação, bem como as previstas na lei da regulamentação profissional;
- Exercer a profissão de Técnico em Enfermagem pautado em princípios éticos e técnico-científicos adequados, compreendendo a realidade social, cultural e econômica onde está inserido o serviço de saúde;
- Ser um profissional de saúde capaz de trabalhar em equipe multiprofissional e multidisciplinar, dado ênfase na integralidade do cuidado ao usuário e comprometido com o fortalecimento do SUS;
- Produzir e divulgar novos conhecimentos na área de saúde, comprometendo-se com a qualidade de vida e com a construção de relações solidárias como cidadão e profissional de enfermagem;
- Atuar sob a supervisão do Enfermeiro, em ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de indivíduos e grupos, intervindo diretamente no processo saúde/doença;

---

<sup>11</sup> Disponível em: <<http://mobile.cnte.org.br:8080/legislacao-externo/rest/lei/51/pdf>> Acesso em: 11 nov. 2016.

- Desenvolver e aperfeiçoar continuamente, não só competências técnicas isoladas, mas articular as competências éticas e políticas de modo a contribuir com um sistema de saúde que está em contínua implementação;

- Constituir-se um sujeito que, através da promoção da saúde, seja um agente de mudanças e transformações.

## **6.5 Diretrizes e Atos Oficiais**

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada);
- Parecer CNE/CEB 12/97. Esclarece dúvidas sobre a Lei nº 9.394/96 (Em complemento ao Parecer CEB nº 5/97).
- Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT);
- Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional e dá outras providências;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Conforme Lei nº 9.394/96, com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e pela Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004;
- Resolução CNE/CEB Nº6/ 2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- Lei nº 7.498/1986. Regulamenta o exercício da enfermagem. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7498.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7498.htm)> . Acesso em: 11 nov. 2016.
- Decreto nº 94.406/1987. Regulamenta a Lei 7.498 que dispõe sobre o Exercício da Enfermagem. Disponível em: <[http://www.cofen.gov.br/decreto-n-9440687\\_4173.html](http://www.cofen.gov.br/decreto-n-9440687_4173.html)>. Acesso em: 11 nov. 2016.

- Resolução COFEN N.º 441/2013. Dispõe sobre participação do Enfermeiro na supervisão de atividades prática e estágio supervisionado de estudantes dos diferentes níveis de formação profissional de Enfermagem. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-4412013\\_19664.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-4412013_19664.html). Acesso em: 12 nov. 2016.
- Resolução COFEN N.º 358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a Implementação do Processo de Enfermagem em Ambientes Públicos ou Privados. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009\\_4384.html](http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009_4384.html) Acesso em: 12 nov. 2016.
- PARECER ESPECIAL CNE Nº: 1/2007. Dispõe sobre os cursos de formação de técnicos e auxiliares de enfermagem e a carga horária de estágio supervisionado. Liminar proferida na Ação Civil Pública 2004.34.00.002888-0/DF, homologado e publicado no Diário Oficial da União de 24/09/2007. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pep001\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pep001_07.pdf) >. Acesso em: 11 nov. 2016.
- OFÍCIO CIRCULAR COFEN nº 0057/2015/GAB/PRES - Trata da carga horária mínima e de estágios supervisionados dos cursos técnicos em conformidade com a Ação Civil Pública nº 2004.34.00.002888-0/DF que concede liminar sobre a carga horária de estágio para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem.

## **6.6 Formas de Ingresso**

As formas de acesso aos cursos da Escola GHC seguirão as normativas do IFRS, em seus diferentes níveis e modalidades, sendo regradas em conformidade com:

- I. A Lei nº 12.711/2012;
- II. Decreto nº 7.824/2012;
- III. Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012, do MEC;
- IV. Resolução do CONSUP do IFRS, que regulamenta as normas para o Processo de Ingresso Discente;
- V. Política de Ingresso Discente do IFRS;
- VI. Edital de Processo de Ingresso Discente Unificado;
- VII. Organização Didática do IFRS.

As formas de ingresso aos cursos técnicos serão norteadas pela igualdade de condição de acesso, tendo como requisito básico à conclusão do Ensino Médio.

Tendo sido classificado no processo de seleção, o candidato deverá realizar todas as etapas da matrícula, nas datas estabelecidas pelo Calendário Escolar, sob pena de perder a sua vaga. O ingressante deverá matricular-se em todas as disciplinas do primeiro semestre. Caracteriza a perda de direito a vaga o aluno ingressante que não comparecer injustificadamente às aulas transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso.

A partir do segundo semestre do Curso, com o objetivo de preencher todas as vagas ofertadas, é possível o ingresso extra-exame de seleção, através dos pedidos de transferência, respeitados os prazos previstos no Calendário Escolar. Os procedimentos referentes aos pedidos de ingresso extra-exame de seleção e transferência estão especificados na Organização Didática do IFRS.

O reingresso é facultado aos alunos que abandonaram ou trancaram o Curso. O reingresso por trancamento não está sujeito à existência de vagas e poderá ser solicitado a qualquer tempo, obedecendo aos prazos e formalidades determinados pelo Calendário Escolar. O trancamento deve ser solicitado na Secretaria Escolar do GHC, e seguirão as normas estabelecidas na Organização Didática do IFRS. O reingresso por abandono está condicionado à existência de vaga e autorização da Coordenação do Curso. O aluno que abandonou o Curso por dois semestres consecutivos perderá o direito de reingresso.

## **6.7 Princípios Filosóficos e Pedagógicos do Curso**

Seguindo os preceitos previstos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e na Organização Didática (OD) do IFRS e as normativas do GHC, o curso será desenvolvido na perspectiva de uma formação acadêmico-profissional-cidadã. Objetivando a promoção de conhecimento científico direcionado aos desafios postos pela sociedade contemporânea, o curso tem como escopo o exercício da função social do trabalho na área da saúde por meio de uma formação profissional emancipatória.

Nesse sentido, entende-se a educação para o trabalhador da área da saúde como um processo complexo e dialético, uma prática contra-hegemônica que envolve a

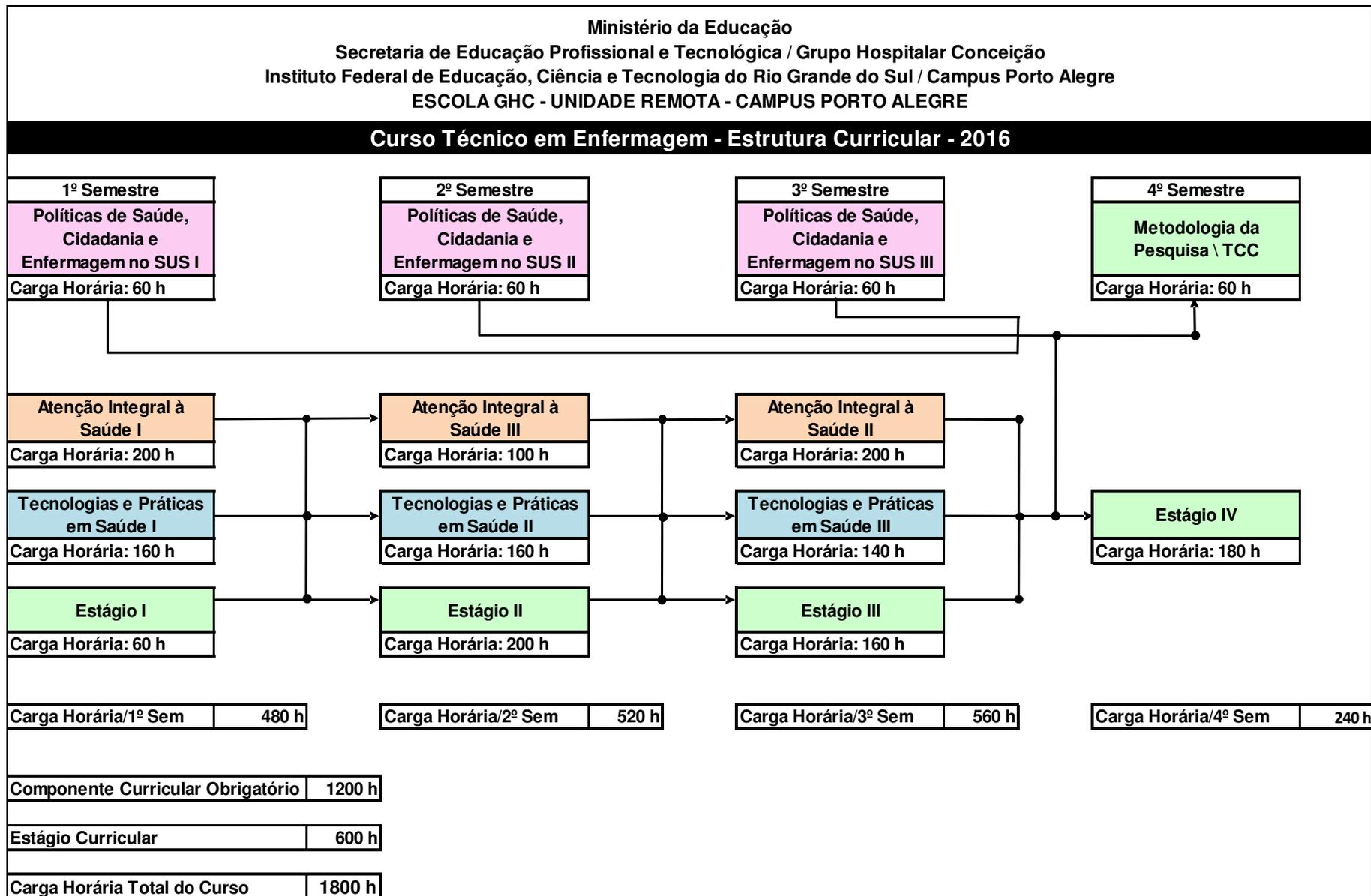
transformação humana, na direção do seu desenvolvimento científico, técnico, humano e tecnológico a partir com enfoque no cuidado. O curso foi reestruturado visando formar Técnicos em Enfermagem que se utilizem práticas cuidadoras implementadas em equipes de trabalho, mantendo o compromisso com o fortalecimento da concepção cidadã do Sistema Único de Saúde (SUS).

As metodologias ativas a serem desenvolvidas no Curso Técnico em Enfermagem incluem modalidades inovadoras de ensino-aprendizagem, traduzidas por oficinas temáticas, oficinas de experimentação (análises coletivas das produções de atos de cuidado em saúde mental), seminários teórico-práticos, atividades de preceptorias e tutorias.

A aprendizagem, no cenário de práticas, levará em conta a evolução dos alunos no processo pedagógico e o desenvolvimento da capacidade trabalho em equipe nas suas expressões singulares e coletivas. O desafio colocado é a formação e a transformação dos modos de fazer, de trabalhar e de produzir no campo da saúde. Busca-se sintonizar “*o que fazer*” com o “*como fazer*”, o conceito com a prática, o conhecimento com a transformação da realidade. A construção de uma proposta inovadora exige a permanente revisão e aperfeiçoamento de conceitos e práticas, para que os saberes formalmente constituídos na área da saúde possam ser revistos a partir de sua integralidade.



## 6.8 Representação Gráfica do Perfil de Formação – Fluxograma (Figura 1)



## 6.9 Organização Curricular do Curso

Buscando esclarecer a concepção de currículo vinculada a esta proposta pedagógica, destacamos que:

Estamos entendendo currículo como as experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, em meio a relações sociais, e que contribuem para a construção das identidades de nossos/as estudantes. Currículo associa-se, assim, ao conjunto de esforços pedagógicos desenvolvidos, com intenções educativas, nas instituições escolares (MOREIRA; CANDAU, 2007, p. 21).

O currículo do Curso Técnico de Enfermagem não se reduz a matriz curricular, mas é composto por todas as atividades desenvolvidas no curso, visando o ensino e a aprendizagem profissional, sejam estas de maneira formal, não-formal ou informal.

Buscando reestruturar e aperfeiçoar a proposta curricular do Curso Técnico em Enfermagem, apresentamos a concepção de uma formação que articule cuidado, trabalho, cultura, ciência e tecnologia a partir do *princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)*, que devem transversalizar todo o percurso educacional. Propomos o desenvolvimento de uma formação profissional que considere especificidades locais e regionais coerentes com a legislação vigente sobre a saúde, tendo como perspectiva a potencialização da formação cidadã.

A concepção proposta para o Técnico em Enfermagem tem por pressuposto a atenção às transformações da sociedade e da produção do conhecimento, em especial na área da saúde. Além disso, a organização curricular foi reestruturada de forma a garantir dinamismo e a diversidade no desenvolvimento de competências e habilidades dos educandos, vinculando teoria e prática durante toda a formação. Esta característica é perceptível na concepção estrutural da matriz curricular do curso, que foi organizada visando a superação da fragmentação entre o saber e fazer, estimulando o desenvolvimento de atividades que articulem ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, os conhecimentos serão construídos buscando responder as demandas sociais e humanísticas da sociedade, através dos conhecimentos científicos e tecnológicos para e sobre a saúde.

A matriz curricular proposta foi organizada com três Eixos Formativos e cinco Unidades Temáticas (incluindo Estágio e TCC) que foram agrupadas em quatro semestres, conforme segue:

**1. EIXO VERTICAL:** Tem como tema a “*Integralidade da atenção e o trabalho em redes*”. Esse Eixo Formativo dá sustentação a toda a estrutura constitutiva da proposta. Foi concebido a partir das necessidades e demandas do SUS, que exige profissionais com capacidade de atuar nos diferentes setores, de forma a promover a melhoria dos indicadores de saúde e sociais, em qualquer nível do Sistema.

**2. EIXO HORIZONTAL:** Composto pelas disciplinas formativas do curso, que foram organizadas em três *Núcleos* e cinco Unidades Temáticas:

- **Núcleo de Formação Geral:** relativo a conhecimentos científicos e tecnológicos universais e imprescindíveis ao bom desempenho acadêmico dos ingressantes na área da saúde;

1. Políticas de Saúde, Cidadania e a Enfermagem no SUS (PSCE);

- **Núcleo de Formação Profissional:** relativo a conhecimentos específicos para o exercício da futura atividade laboral;

2. Atenção Integral à Saúde (AIS);

3. Tecnologia e Prática em Saúde (TPS);

- **Estágio Curricular/Pesquisa:** relativo a atividades de prática profissional curricular e pesquisa no campo da saúde.

4. Estágio (EST);

5. Metodologia e Pesquisa/TCC (MTCC);

**3. EIXO TRANVERSAL:** O curso foi concebido a partir do Art. 196 da Constituição Brasileira que define a saúde como “*direito de todos e dever do Estado*” e sua garantia ocorrerá mediante “*políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*”. Portanto, o curso foi construído em sua esfera transversal a partir dos “**Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)**”, que garantem o cumprimento dos preceitos previstos na “*Constituição Cidadã*”.

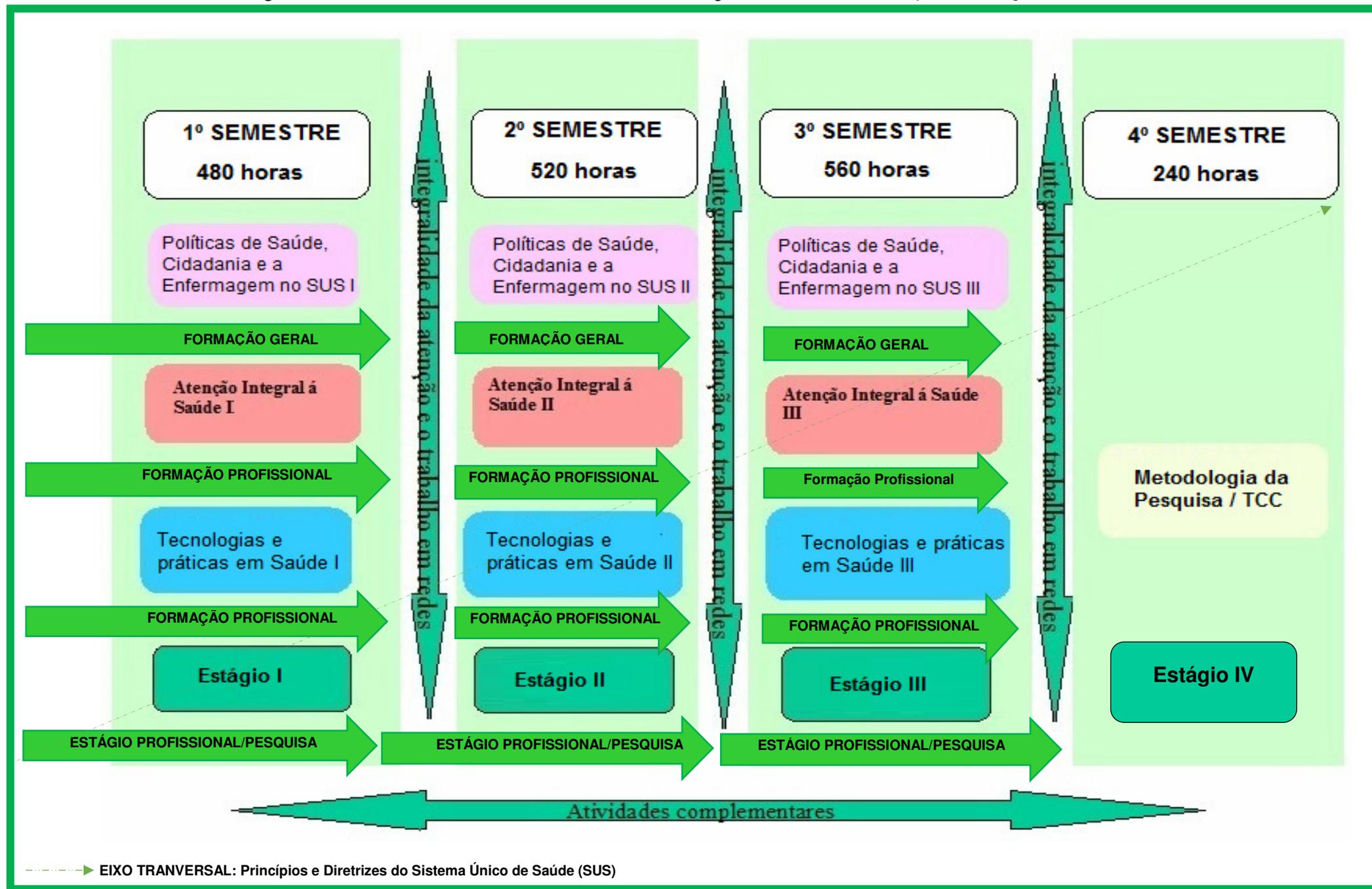
Além disso, os alunos realizarão *Atividades Complementares*, ou seja, atividades de enriquecimento e aperfeiçoamento da formação profissional que não fazem parte da

estrutura obrigatória da matriz curricular do curso.. Estas atividades ocorrerão durante todo o curso e serão de cunho facultativo, promovendo a flexibilização do itinerário formativo, possibilitando ao aluno a escolha da participação.

Além disso, a organização curricular busca atender aos dispositivos legais relacionados à educação em direitos humanos, às relações étnico-raciais e à educação ambiental, conforme Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, e Resoluções nº 1, de 30 de maio de 2012, e nº 01, de 17 de janeiro de 2004 do CNE/CP. Estes conhecimentos curriculares serão desenvolvidos na Unidade Temática “*Políticas de Saúde, Cidadania e a Enfermagem no Sus I*”, conforme explicitado na ementa da referida disciplina.

Na Figura 2, a estrutura curricular do Curso Técnico de Enfermagem é ilustrada a partir de seus eixos curriculares e núcleos disciplinares.

**Figura 2:** Estrutura Curricular do Curso Técnico de Enfermagem – **Escola GHC/Campus** Porto Alegre do IFRS



### 6.9.1 Matriz Curricular

UNIDADES TEMÁTICAS		SIGLAS	CH	CH	Número de aulas por semana	Pré-requisitos
			(horas aula)	(hora relógio)		
Semestre I	Políticas de Saúde, Cidadania e a Enfermagem no SUS I	PSCE I	72	60	3	
	Atenção Integral à Saúde I	AIS I	240	200	10	-
	Tecnologias e Práticas em Saúde I	TPS I	192	160	8	-
	Estágio I	EST I	72	60	3	-
<b>Sub-total do Semestre I</b>			<b>576</b>	<b>480</b>	<b>24</b>	
Semestre II	Políticas de Saúde, Cidadania e a Enfermagem no SUS II	PSCE II	72	60	3	
	Atenção Integral à Saúde II	AIS II	120	100	5	AIS I
	Tecnologias e práticas em Saúde II	TPS II	192	160	8	AIS I, TPS I e EST I
	Estágio II	EST II	240	200	10	AIS I, TPS I e EST I
<b>Sub-total do Semestre II</b>			<b>624</b>	<b>520</b>	<b>26</b>	
Semestre III	Políticas de Saúde, Cidadania e a Enfermagem no SUS III	PSCE III	72	60	3	-
	Atenção Integral à Saúde III	AIS III	240	200	10	AIS II
	Tecnologias e práticas em Saúde III	TPS III	168	140	7	TPS II e EST II
	Estágio III	EST III	192	160	8	AIS II, TPS II e EST II
<b>Sub-total do Semestre III</b>			<b>672</b>	<b>560</b>	<b>25</b>	
Semestre IV	Metodologia da Pesquisa/TCC	MTCC	72	60	3	PSCE I, II e III; AIS I, II e III; TPS I, II e III e EST I, II e III
	Estágio IV	EST IV	216	180	9	PSCE I, II e III; AIS I, II e III; TPS I, II e III e EST I, II e III
<b>Sub-total do Semestre IV</b>			<b>288</b>	<b>240</b>	<b>9</b>	
<b>TOTAL HORAS TEÓRICAS</b>			<b>1440</b>	<b>1200</b>	<b>84</b>	
<b>TOTAL ESTÁGIOS CURRICULARES</b>			<b>720</b>	<b>600</b>	<b>36</b>	
<b>TOTAL GERAL DO CURSO (TOTAL DE HORAS TEÓRICAS + ESTÁGIO CURRICULAR)</b>			<b>2160</b>	<b>1800</b>	<b>120</b>	

Observação: O Curso Técnico de Enfermagem da Escola GHC tem carga horária diária de cinco (05) horas-relógio (60min). Esta organização está alinhada com os serviços em saúde do GHC onde os estágios são realizados e que incluem passagem de plantão, assim como, pela necessidade de compartilhamento dos docentes que desenvolvem parte da sua carga horária na Escola (40%) e parte em suas unidades de trabalho (60%).

Para fins de progressão nas Unidades Temáticas e semestres do curso, serão observados os pré-requisitos explicados como segue:

- Unidade Temática de Políticas de Saúde, Cidadania e a Enfermagem no SUS (PSCE) I, II e III: não será exigido pré-requisito para dar andamento até o 3º semestre.
- Unidade Temática de Atenção Integral à Saúde (AIS): serão pré-requisitos para as Unidades II e III, as Unidades anteriores, I e II, respectivamente. Porém, caso haja oferta desta Unidade em turma subsequente, do Curso Técnico em Enfermagem - Escola GHC, poderá ser realizada, concomitantemente, no contra turno.
- Unidade temática Tecnologia e Prática em Saúde (TPS): serão pré-requisitos para as II e III, as Unidades TPS e EST anteriores, I e II, respectivamente.
- Unidade temática Estágio (EST): serão pré-requisitos para as II e III as Unidades EST anteriores, I e II, respectivamente. Para a Unidade EST IV terá como pré-requisito todas unidades anteriores; PSCE I, II e III; AIS I, II e III; TPS I, II e III e EST I, II e III.
- Unidade temática Metodologia e Pesquisa/TCC
- (MTCC) terá como pré-requisito todas Unidades anteriores; PSCE I, II e III; AIS I, II e III; TPS I, II e III e EST I, II e III.

### **6.9.2 Prática Profissional**

A prática profissional no Curso Técnico em Enfermagem é um dos elementos fundamentais do currículo. Para tal, as atividades relacionadas à prática profissional estão incluídas principalmente nas competências do eixo de Tecnologias e Práticas em Saúde seja na forma de atividades práticas em laboratório, simulações, visitas técnicas e construções coletivas de trabalhos em equipes, seminários, entre outros.

### **6.10 Programa por Componentes Curriculares**

#### **1º Semestre**

#### **1- POLÍTICAS DE SAÚDE, CIDADANIA E A ENFERMAGEM NO SUS I**

**Carga horária: 60h**

**Objetivo:** Possibilitar a reflexão acerca da saúde dos indivíduos e coletivos como resultado de fenômeno social, cultural e econômico, bem como nos processos de saúde-doença que expressam modos de existência e de relação em sociedade, aprofundando a discussão sobre as políticas de saúde construídas e organizadas no Brasil, de acordo com a organização e as demandas da sociedade.

**Ementa:** História do SUS e das Políticas Públicas, os princípios e as diretrizes do SUS; O Sistema de Saúde no Brasil e a Reforma Sanitária; Pacto pela Saúde; Rede de atenção à saúde; a história da saúde e da enfermagem, a enfermagem na família, na equipe de saúde, nas instituições e nos processos de trabalho; Código de Ética em Enfermagem; Política Nacional de Humanização e Política das práticas integrativas e complementares no SUS, *História e cultura afro-brasileira e indígena e educação em direitos humanos*.

### **Referências Básicas**

BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e suas alterações posteriores. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Orgânica da Saúde.

BRASIL. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20112014/2011-decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2011-decreto/D7508.htm). Acesso em 02.12.2012.

### **Referências Complementares**

GIOVANELLA, Lígia; ESCOREL, Sarah; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa; NORONHA, José de Carvalho; CARVALHO, Antonio Ivo de Carvalho (orgs.). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Editora Fiocruz, 2ª Edição 2012. Capítulo 12.

FLEURY, S. Reforma do Estado, Seguridade Social e Saúde no Brasil. In: MATTA, G.C.; LIMA, J.C.F. (org.). Estado, sociedade e formação profissional em saúde: contradições e desafios em vinte anos do SUS. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008, p. 49-87. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/index.php?Area=Material&Tipo=8&Num=95>.

VALLA, Victor Vincent. Sobre participação popular: uma questão de perspectiva. Cad. Saúde Pública vol.14 supl. 2 Rio de Janeiro, 1998.

MERHY, Emerson Elias. A perda da dimensão cuidadora na produção da saúde: uma discussão do modelo assistencial e da intervenção no seu modo de trabalhar a assistência. Rio de Janeiro. UFF. Disponível em: <http://www.uff.br/-saudecoletiva/professores/merhy/capitulos-10.pdf>. Acesso: 22 de outubro de 2014.

BRASIL. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 2. Ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

## **2- ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE I**

**Carga horária: 200h**

**Objetivo:** Reconhecer e identificar no contexto da saúde do adulto e do idoso, as necessidades de cuidados com base na educação ambiental, nas boas práticas assistenciais, e no cuidado humanizado, mobilizando habilidades técnicas, cognitivas e

atitudinais na preservação dos direitos de cidadania e ética no desenvolvimento das atividades e na interação com os discentes, docentes, usuários e trabalhadores.

**Ementa:** Educação ambiental e gerenciamento de resíduos; Noções de anatomia e fisiologia; Microbiologia; Vacinas/PNI; Disfunções associadas aos sistemas; Atenção à saúde do adulto e do idoso com intervenções na promoção, prevenção de agravos e adesão ao tratamento. Política de prevenção e rastreamento das neoplasias prevalentes: de mama, colo de útero e próstata.

### **Referências Básicas**

BRUNNER, SUDDARTH's: Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica. Suzanne C. Smeltzer & Brenda Bare. Ed. Guanabara Koogan. 11 ed. 2009.

ÁRTICO, Ana Elisa. Biologia para enfermagem/Ana Elisa Ártico. Martha Regina Lucizano Garcia, Rosana Lavorenti Fellet. Porto Alegre: Artmed, 2015.

KAWAMOTO, Emilia Emi. Anatomia e fisiologia humana/Emilia Emi Kawamoto. 3ª ed. São Paulo: E.P.U., 2009

### **Referências Complementares**

BRASIL. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama / Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Obesidade / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica, n. 12, Série A. Normas e Manuais Técnicos, Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Doenças respiratórias crônicas / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de atenção à reabilitação da pessoa com acidente vascular cerebral / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

## **3 - TECNOLOGIAS E PRÁTICAS EM SAÚDE I**

### **Carga horária: 160h**

**Objetivo:** Oferecer subsídio para o conhecimento relativo à sistematização da assistência de enfermagem e registros de informações em saúde através da discussão das técnicas, princípios, cuidados e procedimentos de enfermagem envolvidos na assistência às necessidades humanas básicas do indivíduo com ênfase na saúde do adulto e do idoso.

**Ementa:** História da enfermagem, dos profissionais e equipes; Acolhimento e escuta; Assepsia, limpeza e organização dos espaços de cuidado; Técnica de higienização de mãos e técnica de calçar luvas estéreis; Cuidados de higiene e conforto; Posicionamento no leito e a ergonomia no cuidado; Verificação de sinais vitais e dados antropométricos;

Curativos simples; Coleta de materiais para exames (EQU, EPF e Escarro); Administração de medicação via oral, subcutânea e intramuscular; Noções de farmacologia e farmacologia aplicada; Informações e registros de saúde.

### **Referências Básicas**

BAPTISTA, G. L. Fundamentos e técnicas de enfermagem. 3ª ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2010. 272 p.

MOZACHI, Nelson. O hospital: manual do ambiente hospitalar. 10.ed. Curitiba: Os Autores, 2005.

KAWAMOTO, Emilia Emi. Fundamentos em Enfermagem. 3ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2011.

### **Referências Complementares**

ALCÂNTARA MR et al. O marco de Wanda de Aguiar Horta para o processo de Enfermagem no Brasil. Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente 2(Supl-I):56-59, 2011. Acesso em jul/2016. Disponível em: <http://www.faema.edu.br/revistas/index.php/Revista-FAEMA/article/view/68/58>

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE - nas instituições de saúde brasileiras. Rio de Janeiro: COFEN; 2009.

HORTA WA. O processo de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011

Potter, Patrícia A; Perry, Anne Griffin. Fundamentos de Enfermagem. 5.ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2004.

Taylor, Lillis, Le Mone e Lynn. Fundamentos em Enfermagem. 7ª ed. Artmed, 2014.

## **4- ESTÁGIO I**

### **Carga horária: 60h**

**Objetivo:** Propor experienciar, no cotidiano da atenção e promoção em saúde, bem como no cuidado intrahospitalar, os conteúdos em relação aos conceitos fundamentais e técnicas assistenciais, estabelecendo uma relação crítico-teórico-prática, no desenvolvimento das habilidades, do conhecimento e das atitudes necessárias ao cuidado em enfermagem com ênfase na saúde do adulto e do idoso.

**Ementa:** Conhecimento dos ambientes, a organização e os processos de trabalho de enfermagem, através da realização dos cuidados básicos na atenção/promoção aos usuários da Atenção Básica, na estratégia de saúde da família e na clínica médica hospitalar, assim como, desenvolvendo a capacidade de gerar registros e informações em saúde.

### **Referências Básicas**

BRASIL. Educação, Ministério. Educação Profissional: Referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico. Secretaria da educação média e tecnológica. Brasília: 2000.

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº6 de 20 de setembro de 2012. Define diretrizes curriculares Nacionais para a Educação profissional técnico de nível médio. Disponível em<

[http://www.sta.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201541585932373resolucao\\_federal\\_06\\_2012\\_-\\_diretrizes\\_curriculares\\_nacionais.pdf](http://www.sta.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201541585932373resolucao_federal_06_2012_-_diretrizes_curriculares_nacionais.pdf)> Acessado em 07 de julho de 2016.

BRUNNER e SUDDARTH'S. Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica. Suzanne C. Smeltzer & Brenda Bare. Ed. Guanabara Koogan. 11 ed. 2009.

### **Referências Complementares**

NETTINA, Sandra M. Manual de Prática de Enfermagem. Ed. Guanabara Koogan. 2007.

OGUISSO, Taka. Trajetória histórica e legal da enfermagem. Ed. Manole 2007.

BRUNNER e SUDDARTH'S. Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica. Suzanne C. Smeltzer & Brenda Bare. Ed. Guanabara Koogan. 11 ed. 2009.

APPLING. Procedimentos em enfermagem 3v. Ed. Reichmann & Affonso. 2005.

ÁVILA, Luiz Carlos. Dicionário de administração de medicamentos na enfermagem. Ed. EPUB. 2009/2010.

## **2º Semestre**

### **1 - POLÍTICAS DE SAÚDE, CIDADANIA E A ENFERMAGEM NO SUS II**

**Carga horária: 60h**

**Objetivo:** Conhecer as diretrizes das políticas de saúde que buscam garantir a integralidade da atenção nas diferentes dimensões e aspectos do ciclo de vida do ser humano e dos processos participativos na construção do Sistema Único de Saúde.

**Ementa:** Política do homem; Política da atenção reprodutiva. Estatuto da criança e do adolescente; Atenção indígena; Política psiquiátrica; Participação popular; Estratégia de saúde da família e atenção domiciliar; Notificação de violência.

### **Referências Básicas**

BRASIL. Constituição Federativa do Brasil de 1988. D.O.U. de 5 de dezembro de 1988. Federal, Art. 196 a 200. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)

BRASIL. Política nacional de educação permanente para o controle social no Sistema Único de Saúde – SUS / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. 24 p. – (Série B. Textos Básicos)

BRASIL. A construção do SUS: histórias da Reforma Sanitária e do Processo Participativo / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 300 p. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/construcao\\_do\\_SUS.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/construcao_do_SUS.pdf). Acesso em 25 de out 2009.

### **Referências Complementares**

BRASIL. Lei Federal nº 8080/90. Lei Orgânica da Saúde, de 19 de setembro de 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm)>

BRASIL. Lei Federal nº 8142/90. Participação da comunidade na gestão do SUS, de 28 de dezembro de 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm)>

CAMPOS, Gastão Wagner de Souza. Saúde Paidéia. Ed. Hucitec. 3ª edição. 2007.

Pinheiro, Roseni. Trabalho em equipe sob o eixo da integralidade: valores, saberes e práticas. Ed. IMS/UERJ: CEPESC: ABRASCO. 2007.

MATTOS, Ruben, Pinheiro, Roseni. Construção da integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Ed. IMS/UERJ – CEPESC – ABRASCO. 4ª edição. 2007.

WRIGHT, Lorraine M. Enfermeiras e famílias: um guia para avaliação e intervenção na família. Ed. Roca. 2002.

## **2- ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE II**

**Carga horária: 100h**

**Pré-Requisito: Atenção Integral à Saúde I**

**Objetivo:** Aprofundar a discussão possibilitando o reconhecimento e identificação, no contexto da saúde do adulto, do idoso e da saúde da mulher, das necessidades de cuidados com base nas boas práticas assistenciais e no cuidado humanizado, mobilizando habilidades técnicas, cognitivas e atitudinais na preservação dos direitos de cidadania e ética no desenvolvimento das atividades e na interação com os discentes, docentes, usuários e trabalhadores.

**Ementa:** Terminologias e principais procedimentos cirúrgicos; Cuidados fundamentais em pré, trans, pós-operatório e anestésico. Pré-natal e introdução aos conceitos de parto, nascimento e puerpério; Anatomia/ fisiologia e os cuidados nas diferentes fases do ciclo gravídico; Aspectos emocionais e éticos nas relações intrafamiliares na gestação e nascimento; Aleitamento materno e alimentação saudável; Cuidados clínicos em neurologia, pneumologia, cardiologia, gastroenterologia, nefrologia e endocrinologia.

### **Referências Básicas**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRUNNER e SUDDARTH'S. Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica. Suzanne C. Smeltzer & Brenda Bare. Ed. Guanabara Koogan. 11 ed. 2009.

ÁRTICO, Ana Elisa. Biologia para enfermagem/Ana Elisa Ártico. Martha Regina Lucizano Garcia, Rosana Lavorenti Fellet. Porto Alegre: Artmed, 2015.

### **Referências Complementares**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção humanizada ao abortamento: norma técnica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Área Técnica de Saúde da Mulher. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

KAWAMOTO, Emília Emi. Anatomia e fisiologia humana/Emília Emi Kawamoto. 3ª ed. São Paulo: E.P.U., 2009

GUINTON, Arthur C.; Hall, John E. Tratado de fisiologia médica. Ed. Elsevier, 11ª edição. 2006.

LIMA, Idelmina Lopes de. Manual do técnico e auxiliar de enfermagem. AB Editora 8ª edição. 2007.

### **3 - TECNOLOGIAS E PRÁTICAS EM SAÚDE II**

**Carga horária: 160h**

**Pré-Requisitos: Atenção Integral à Saúde I; Tecnologias e Práticas em Saúde I**

**Objetivo:** Aprofundar o conhecimento relativo à sistematização da assistência de enfermagem e registros de informações em saúde, possibilitando a discussão das técnicas, princípios, cuidados e procedimentos de enfermagem envolvidos na assistência às necessidades humanas básicas do indivíduo em diferentes faixas etárias com ênfase na saúde do adulto, do idoso, da mulher e do recém-nascido.

**Ementa:** Noções de suporte básico de vida; exames diagnósticos; punções venosas e cateteres; administração de medicamentos endovenosos; manejo com bomba de infusão; curativos complexos e estomas; nutrição enteral e parenteral; cuidados com sondas e drenos; visita domiciliar; cuidados recém-nascidos; sinais vitais e antropometria em pediatria; calendário vacinal pediátrico; estrutura, organização e composição de equipes nos serviços clínicos (UIs e UBSs) e cirúrgicos (BC,SR,CME); noções de instrumentação cirúrgica; admissão/transporte /transferência e alta nas áreas cirúrgicas e clínicas; farmacologia aplicada na atenção ao paciente clínico; informações e registros em saúde.

#### **Referências Básicas**

SANTOS, Maria Aparecida Modesto. Terminologia em enfermagem. Ed. Martinari. 3ª edição. 2009.

BRUNNER e SUDDARTH'S: Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica. Suzanne C. Smeltzer & Brenda Bare. Ed. Guanabara Koogan. 11 ed. 2009.

COSTA, Ana Lucia Jesuíno da. Cuidados em Enfermagem. Ana Lucia Jesuíno da Costa, Sonia Cristina Fonseca Eugênio. – Porto Alegre: Artmed, 2014.

#### **Referências Complementares**

LIMA, Idelmina Lopes de. Manual do técnico e auxiliar de enfermagem. AB Editora 8ª edição. 2007.

GUINTON, Arthur C.; Hall, John E. Tratado de fisiologia médica. Ed. Elsevier.11ª edição. 2006.

MURTA, G.F. (org.). Saberes e práticas – Guia para ensino e aprendizado de Enfermagem. 4.ed. São Paulo: Difusão Editora, 2008.

SANTOS, Maria Aparecida Modesto. Terminologia em enfermagem. Ed. Martinari. 3ª edição. 2009.

GOLDENZWAIG, Nelma Soares. Administração de medicamentos na enfermagem. Ed. Guanabara Koogan. 8ª edição. 2009.

## 4 - ESTÁGIO II

**Carga horária: 200h**

**Pré-Requisitos:** Atenção Integral à Saúde I; Tecnologias e Práticas em Saúde I; Estágio I.

**Objetivo:** Experienciar no cotidiano da atenção e promoção em saúde, bem como no cuidado intrahospitalar, os conteúdos em relação aos conceitos e técnicas assistenciais necessárias à formação em enfermagem, estabelecendo uma relação crítico-teórico-prática, possibilitando o desenvolvimento das habilidades, do conhecimento e das atitudes necessárias ao cuidado em enfermagem.

**Ementa:** Realização dos cuidados de atenção/promoção na atenção básica nos diferentes ciclos vitais nas unidades básicas, na estratégia de saúde da família e na atenção domiciliar. Cuidados integrais em clínica médica e cirúrgica em média complexidade, utilizando terminologias adequadas na realização de registros e informações em saúde.

### **Referências Básicas**

BRASIL. Educação, Ministério. Educação Profissional: Referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico. Secretaria da educação média e tecnológica. Brasília: 2000.

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº6 de 20 de setembro de 2012. Define diretrizes curriculares Nacionais para a Educação profissional técnico de nível médio. Disponível em< [http://www.sta.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201541585932373resolucao\\_federal\\_06\\_2012\\_-\\_diretrizes\\_curriculares\\_nacionais.pdf](http://www.sta.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201541585932373resolucao_federal_06_2012_-_diretrizes_curriculares_nacionais.pdf)> Acessado em 07 de julho de 2016.

BRUNNER e SUDDARTH´S. Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica. Suzanne C. Smeltzer & Brenda Bare. Ed. Guanabara Koogan. 11 ed. 2009.

### **Referências Complementares**

NETTINA, Sandra M. Manual de Prática de Enfermagem. Ed. Guanabara Koogan. 2007.

Oguisso, Taka. Trajetória histórica e legal da enfermagem. Ed. Manole 2007.

BRUNNER e SUDDARTH´S. Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica. Suzanne C. Smeltzer & Brenda Bare. Ed. Guanabara Koogan. 11 ed. 2009.

APPLING. Procedimentos em enfermagem 3v. Ed. Reichmann & Affonso. 2005.

ÁVILA, Luiz Carlos. Dicionário de administração de medicamentos na enfermagem. Ed. EPUB. 2009/2010.

## 3º Semestre

### 1- POLÍTICAS DE SAÚDE, CIDADANIA E A ENFERMAGEM NO SUS III

**Carga horária: 60h**

**Objetivo:** Apresentar as políticas públicas transversais e os princípios e diretrizes que se traduzem em ações nas diversas práticas e esferas do sistema.

**Ementa:** Bioética, Processo de morte e morrer, Cuidados paliativos, Rede cegonha.

### **Referências Básicas**

BRASIL, Ministério da Saúde. Lei 9.434 de 04 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. Brasília, 1997.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº1459 24 de junho de 2011. Institui no âmbito do sistema único de saúde a Rede Cegonha. Brasília, 2011.

BRASIL, Ministério da Saúde. Política Nacional da Atenção Básica. Brasília, 2012.

AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. O cuidado, os modos de ser (do) humano e as práticas de saúde. Saúde soc. [online]. vol. 13, n. 3, pág. 16-29, 2004. ISSN 0104-1290. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v13n3/03.pdf> Acesso em 02.12.2012.

### **Referências Complementares**

CAMARGO JR, K.R. **As armadilhas da “concepção positiva de saúde”**. Physis: Revista de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 63-76, 2007.

CECILIO, L.C. O. Modelos tecnoassistenciais em saúde: da pirâmide ao círculo, uma possibilidade a ser explorada. Cadernos de Saúde Pública 1997; 13(3):469-478.

GIOVANELLA, Lígia; ESCOREL, Sarah; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa; NORONHA, José de Carvalho; CARVALHO, Antônio Ivo de Carvalho (Orgs.). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Editora Fiocruz, 2ª Edição. 2012. Capítulos 12.

MERHY, Emerson Elias. A perda da dimensão cuidadora na produção da saúde: uma discussão do modelo assistencial e da intervenção no seu modo de trabalhar a assistência. Rio de Janeiro. UFF. Disponível em: <http://www.uff.br/saudecoletiva/-professores/merhy/capitulos-10.pdf>. Acesso: 22 de outubro de 2014.

CAMPOS, Gastão Wagner de Souza. Saúde pública e saúde coletiva: campo e núcleo de saberes e práticas. Ciência e saúde coletiva, vol. 5, n. 2, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v5n2/7093.pdf>. Acesso em: 02.12.2012.

## **2- ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE III**

**Carga horária: 200h**

**Pré-Requisitos: Atenção Integral à Saúde II**

**Objetivo:** Abordar especificidades do cuidado em saúde nas altas complexidades do sistema, aprofundando a discussão e possibilitando o reconhecimento e identificação, no contexto em todas as fases da vida.

**Ementa:** Gestação de alto risco, transmissão vertical e patologias congênitas, cuidados nas intercorrências clínicas da gestação, parto, nascimento e puerpério. Mecanismos e períodos clínicos do parto, admissão e cuidados ao Recém-Nascido de baixo e alto risco, transtornos mentais na infância, prevenção de acidentes comuns na infância e parasitologia, intoxicação exógena e acidentes com animais peçonhentos, cuidados críticos em Neonatologia e pediatria. Emergência em saúde mental, acolhimento, protocolos de classificação de risco e triagem com múltiplas vítimas, cuidados em politrauma, noções de radioterapia e quimioterapia, cuidados paliativos, avaliação e controle da dor em pacientes terminais, Hemoterapia e insulino terapia.

### **Referências Básicas**

BRUNNER e SUDDARTH'S. Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica. Suzanne C. Smeltzer & Brenda Bare. Ed. Guanabara Koogan. 11 ed. 2009.

CARVALHO, Geraldo Mota de. Enfermagem do trabalho. Ed. EPU. 2001.

GUINTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de fisiologia médica. Ed. Elsevier. 11ª edição. 2006.

### **Referências Complementares**

SANTOS, Maria Aparecida Modesto. Terminologia em enfermagem. Ed. Martinari. 3ª edição. 2009.

GOLDENZWAIG, Nelma Soares. Administração de medicamentos na enfermagem. Ed. Guanabara Koogan. 8ª edição. 2009.

LIMA, Idelmina Lopes. AME – Adm. de Medicamentos na enfermagem – Edição Ouro. Ed. EPU. 2003.

\_\_\_\_\_. Manual do técnico e auxiliar de enfermagem. AB Editora. 8ª edição. 2007.

GUINTON, Arthur C; Hall, John E. Tratado de fisiologia médica. Ed. Elsevier. 11ª edição. 2006.

## **3 - TECNOLOGIAS E PRÁTICAS EM SAÚDE III**

**Carga horária: 140h**

**Pré-Requisitos: Tecnologias e Práticas em Saúde II; Estágio II.**

**Objetivo:** Compreender o processo teórico-prático do cuidado em enfermagem e as atribuições do técnico em enfermagem ao paciente crítico nas diferentes fases da vida.

**Ementa:** Cuidados de higiene e conforto do recém-nascido e puerpério, Incentivo ao aleitamento materno exclusivo, Monitorização não invasivas, papel da enfermagem em procedimentos frequentes em UTI, emergência, centro obstétrico, Neonatologia e Pediatria. Suporte avançado de vida, cuidados com trações musculoesquelético, preparo e orientações para exames de diagnósticos mais frequentes em situações críticas.

### **Referências Básicas**

ABRAHMS, Peter H.; Hutchings, S.C. Marks. Atlas colorido de anatomia Humana de McMinn. Ed. Elsevier. 2008.

APPLING. Procedimentos em enfermagem 3v. Ed. Reichmann & Affonso. 2005.

ÁVILA, Luiz Carlos. Dicionário de administração de medicamentos na enfermagem. Ed. EPUB. 2009/2010.

### **Referências Complementares**

BRASIL. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. Profissionalização de auxiliares de enfermagem: cadernos do aluno: instrumentalizando a ação profissional 1 / Ministério da Saúde - 2. ed. rev., 1.a reimpr. - Brasília: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: Fio cruz, 2003.

BRASIL. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. Profissionalização de auxiliares de enfermagem: cadernos do aluno: fundamentos de

enfermagem / Ministério da Saúde - 2. ed. rev., 1.a reimpr. - Brasília: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: Fio cruz, 2003.

NETTINA, Sandra M. Manual de Prática de Enfermagem. Ed. Guanabara Koogan. 2007.

OGUISSO, Taka. Trajetória histórica e legal da enfermagem. Ed. Manole 2007.

BRUNNER E SUDDARTH'S. Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica. Suzanne C. Smeltzer & Brenda Bare. Ed. Guanabara Koogan. 11 ed. 2009

#### **4 - ESTÁGIO III**

**Carga horária: 160h**

**Pré-Requisitos: Atenção Integral à Saúde II; Tecnologias e Práticas em Saúde II; Estágio II.**

**Objetivos:** Propor vivência, no cotidiano do cuidado intrahospitalar, dos conteúdos abordados em sua trajetória pedagógica nas diferentes fases da vida, estabelecendo relação crítico-teórico-prática, possibilitando o desenvolvimento das habilidades, do conhecimento e das atitudes necessárias ao cuidado em enfermagem.

**Ementa:** Estágio supervisionado nas unidades hospitalares, com enfoque em desenvolver as habilidades no cuidado ao paciente de alta complexidade e relacionar a teoria com a prática.

#### **Referências Básicas**

BRASIL. Educação, Ministério. Educação Profissional: Referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico. Secretaria da educação média e tecnológica. Brasília: 2000.

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº6 de 20 de setembro de 2012. Define diretrizes curriculares Nacionais para a Educação profissional técnico de nível médio. Disponível em< [http://www.sta.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201541585932373resolucao\\_federal\\_06\\_2012\\_-\\_diretrizes\\_curriculares\\_nacionais.pdf](http://www.sta.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201541585932373resolucao_federal_06_2012_-_diretrizes_curriculares_nacionais.pdf)> Acessado em 07 de julho de 2016.

BRUNNER e SUDDARTH'S. Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica. Suzanne C. Smeltzer & Brenda Bare. Ed. Guanabara Koogan. 11 ed. 2009.

#### **Referências Complementares**

NETTINA, Sandra M. Manual de Prática de Enfermagem. Ed. Guanabara Koogan. 2007.

OGUISSO, Taka. Trajetória histórica e legal da enfermagem. Ed. Manole 2007.

BRUNNER e SUDDARTH'S. Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica. Suzanne C. Smeltzer & Brenda Bare. Ed. Guanabara Koogan. 11 ed. 2009.

APPLING. Procedimentos em enfermagem 3v. Ed. Reichmann & Affonso. 2005.

ÁVILA, Luiz Carlos. Dicionário de administração de medicamentos na enfermagem. Ed. EPUB. 2009/2010.

## 1- ESTÁGIO IV

**Carga horária: 180h**

**Pré-Requisitos:** Políticas de Saúde, Cidadania e a Enfermagem no SUS I; Atenção Integral à Saúde I; Tecnologias e Práticas em Saúde I; Estágio I; Políticas de Saúde, Cidadania e a Enfermagem no SUS II; Atenção Integral à Saúde II; Tecnologias e Práticas em Saúde II; Estágio II; Políticas de Saúde, Cidadania e a Enfermagem no SUS III; Atenção Integral à Saúde III; Tecnologias e Práticas em Saúde III; Estágio III.

**Objetivo:** Propor vivência, no cotidiano do cuidado em diferentes espaços de atenção do conhecimento acumulado em sua trajetória pedagógica, estabelecendo relação crítico-teórico-prática, possibilitando o fortalecimento de suas habilidades, seu conhecimento e as atitudes necessárias ao cuidado em enfermagem nos diferentes níveis de complexidade.

**Ementa:** Estágio supervisionado nas unidades hospitalares e atenção básica, com enfoque em desenvolver as habilidades e relacionar a teoria com a prática.

### **Referências Básicas**

BRASIL. Educação, Ministério. Educação Profissional: Referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico. Secretaria da educação média e tecnológica. Brasília: 2000.

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº6 de 20 de setembro de 2012. Define diretrizes curriculares Nacionais para a Educação profissional técnico de nível médio. Disponível em <[http://www.sta.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201541585932373resolucao\\_federal\\_06\\_2012\\_-\\_diretrizes\\_curriculares\\_nacionais.pdf](http://www.sta.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201541585932373resolucao_federal_06_2012_-_diretrizes_curriculares_nacionais.pdf)> Acessado em 07 de julho de 2016.

BRUNNER e SUDDARTH'S. Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica. Suzanne C. Smeltzer & Brenda Bare. Ed. Guanabara Koogan. 11 ed. 2009.

### **Referências Complementares**

NETTINA, Sandra M. Manual de Prática de Enfermagem. Ed. Guanabara Koogan. 2007.

OGUISSO, Taka. Trajetória histórica e legal da enfermagem. Ed. Manole 2007.

BRUNNER e SUDDARTH'S. Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica. Suzanne C. Smeltzer & Brenda Bare. Ed. Guanabara Koogan. 11 ed. 2009.

APPLING. Procedimentos em enfermagem 3v. Ed. Reichmann & Affonso. 2005.

ÁVILA, Luiz Carlos. Dicionário de administração de medicamentos na enfermagem. Ed. EPUB. 2009/2010.

## 2 - METODOLOGIA DE PESQUISA/TCC

**Carga horária: 60h**

**Pré-Requisitos:** Políticas de Saúde, Cidadania e a Enfermagem no SUS I; Atenção Integral à Saúde I; Tecnologias e Práticas em Saúde I; Estágio I; Políticas de Saúde, Cidadania e a Enfermagem no SUS II; Atenção Integral à Saúde II; Tecnologias e Práticas

em Saúde II; Estágio II; Políticas de Saúde, Cidadania e a Enfermagem no SUS III; Atenção Integral à Saúde III; Tecnologias e Práticas em Saúde III; Estágio III.

**Objetivo:** Orientar a elaboração da escrita e a apresentação do trabalho de conclusão de curso, utilizando Normas Técnicas (ABNT) e fontes de informação científicas e tecnológicas na forma de um relatório técnico-científico.

**Ementa:** Orientação na elaboração do TCC, por meio do diário de campo, como um instrumento de avaliação formativa que articula os conteúdos trabalhados, em todas as unidades temáticas do Curso Técnico em Enfermagem, a partir das vivências dos estudantes, principalmente, nas atividades teórico-práticas em campos de estágio.

### **Referências Básicas**

BRASIL. Resolução 196/96. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/1996/Reso196.doc>> Acesso em 15/07/2009.

BRASIL. Educação, Ministério. Educação Profissional: Referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico. Secretaria da educação média e tecnológica. Brasília: 2000.

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº6 de 20 de setembro de 2012. Define diretrizes curriculares Nacionais para a Educação profissional técnico de nível médio. Disponível em< [http://www.sta.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201541585932373resolucao\\_federal\\_06\\_2012\\_-\\_diretrizes\\_curriculares\\_nacionais.pdf](http://www.sta.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201541585932373resolucao_federal_06_2012_-_diretrizes_curriculares_nacionais.pdf)> Acessado em 07 de julho de 2016.

### **Referências Complementares**

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O Desafio do Conhecimento. São Paulo: Hucitec/Rio de Janeiro. Abrasco. 2007.

ARTHUR MONEY, Barry Babin, Joseph F. Hair Junior, Phillip Samouel. Fundamentos de Métodos de Pesquisa Em Administração. Porto Alegre: Bookman, 2005.

MARTINS, Dileta Silveira / Zilberknop, Lúbia Scliar. Português Instrumental - de Acordo Com As Normas da Abnt - 29ª Ed. 2010.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. Projetos de Estágio e de Pesquisa em Administração - 3ª Ed.2009.

FRANCA, Junia Lessa. Manual para normalização de publicações técnico científicas. 8 ed. Rev. Ampl. Belo Horizonte: ed. UFMG, 2007.

## **6.11 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**

Conforme a Organização Didática do IFRS, o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) corresponde a uma produção acadêmica que expressa os saberes teórico-práticos desenvolvidos pelos alunos durante o curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá abordar um tema relevante à área do curso e no contexto do SUS.

As orientações referentes a elaboração e apresentação serão realizadas conforme o regulamento em anexo (Anexo 1).

## 6.12 Estágio Curricular

As atividades programadas para o estágio deverão estar relacionadas com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no curso de formação, considerando o perfil do egresso expresso neste PPC.

Conforme a Organização Didática do IFRS, em seu Art. 229, são objetivos do Estágio Curricular

I. Possibilitar ao estudante o exercício da prática profissional, aliando a teoria à prática, como aspecto integrante de sua formação;

II. Contribuir para o ingresso do estudante no mundo do trabalho;

III. Promover a integração do IFRS com a sociedade e sua organicidade com o mundo do trabalho.

O Estágio Curricular do Curso Técnico de Enfermagem é obrigatório e o aluno deverá cumprir **600 horas** de atividades devidamente comprovadas. O Estágio Obrigatório é aquele que constitui exclusivamente prática profissional no campo de trabalho de formação e que o cumprimento de sua carga horária prevista é indispensável para a conclusão do curso. Será desenvolvido e organizado conforme a Lei Nº 11.788/2008 (que dispõe sobre o estágio de estudantes) e de acordo com o Ofício Circular COFEN nº 0057/2015/GAB/PRES (que trata da carga horária mínima e de estágios supervisionados dos cursos técnicos, em conformidade com a Ação Civil Pública nº 2004.34.00.002888-0/DF que concede liminar sobre a carga horária de estágio para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem).

O Estágio Curricular faz parte de todos os semestres do curso e será supervisionado continuamente por um Enfermeiro Docente Supervisor de Estágio.

Antes do início do estágio os Coordenadores do Curso, assim como Docente Supervisor, visitam o campo a ser estagiado a fim de conhecer a estrutura e condições do ambiente de estágio, com o objetivo de construir juntamente com o enfermeiro e coordenador do local, a prática a ser realizada.

O acompanhamento será feito pelos docentes do curso, com a colaboração dos profissionais que trabalham nos diversos cenários de aprendizagem. Esses cenários (unidades básicas de saúde, escolas, ambulatórios, centros especializados, hospitais, instâncias da gestão em saúde, instituições da rede social, entre outros) serão escolhidos levando em conta a linha de formação proposta pelo curso e voltados para a integralidade no cuidado à saúde.

O Estágio Curricular será sistematizado através de regulamento próprio disposto no Anexo 2 deste documento.

### **6.13 Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem**

A avaliação do desempenho dos alunos será contínua, cumulativa e articulada ao Projeto Pedagógico da Instituição (PPI) do IFRS e a Proposta Pedagógica da Escola GHC, considerando-se as competências profissionais gerais e específicas a serem desenvolvidas nas diversas áreas de conhecimento do curso.

Os instrumentos de avaliação deverão ser múltiplos e diversificados, podendo ser: trabalhos individuais e em grupos, seminários temáticos, provas teóricas e práticas, relatórios, projetos, observações em diferentes ambientes de aprendizagem, visitas técnicas, exercícios, atividades integradoras e etc., para possibilitar ao professor o acompanhamento da evolução do aluno. Deverão ser usados, no mínimo, dois instrumentos avaliativos em cada semestre.

Os alunos e a Coordenador e Responsável Técnico do Curso no GHC deverão ser informados sobre os instrumentos e critérios de avaliação a serem utilizados em cada disciplina. Esta apresentação será realizada pelo docente através do Plano de Ensino do semestre.

A regulamentação do *Campus* Porto Alegre do IFRS referente ao processo de avaliação está em processo de alteração para compatibilização com a Organização Didática do IFRS e conseqüente adequação do sistema de registros acadêmicos. Enquanto estas alterações não forem devidamente aprovadas pelos órgãos colegiados do *Campus* Porto Alegre, o processo de avaliação seguirá as normativas anteriormente vigentes na instituição até o prazo máximo estipulado pelo IFRS de início de 2020.

No final do semestre o aluno recebe um dos seguintes conceitos: A (Conceito Ótimo), B (Conceito Bom), C (Conceito Regular), D (Conceito Insatisfatório) ou E (Falta de frequência).

O aluno em cuja avaliação final constar os conceitos A, B ou C, será considerado APROVADO e deverá matricular-se em disciplinas da sequência curricular.

O aluno, cuja avaliação englobar o conceito D ou E, será considerado REPROVADO, e deverá matricular-se novamente na disciplina, respeitados os pré-requisitos e a compatibilidade de horário. É exigida a frequência mínima de 75% nas aulas para a aprovação.

Serão realizados Fóruns de Avaliação para reflexão e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem dos alunos do curso. Haverá um Fórum ao final do semestre. O aluno representante de turma, o Coordenador do Curso e os docentes da Escola GHC participarão das atividades previstas para os Fóruns. Os Fóruns buscarão estratégias para a superação de situações problemas que afetem o desempenho acadêmico dos alunos do curso.

### **6.13.1 Da Recuperação Paralela**

É garantido ao aluno, conforme a LDB (Lei N. º 9394/96), o direito de usufruir atividade de recuperação, preferencialmente paralela ao período letivo, em caso de baixo rendimento escolar.

Conforme a Organização Didática do IFRS, em seu artigo 195, § 1º, a recuperação respeitará minimamente as seguintes etapas:

- I. Readequação das estratégias de ensino-aprendizagem;
- II. Construção individualizada de um plano de estudos;
- III. Esclarecimento de dúvidas;
- IV. Avaliação.

Porém, segundo o Parecer CNE/CEB 12/97 não se deve confundir recuperação paralela com “ao mesmo tempo”, ou seja, desenvolvida dentro da carga horária da disciplina.

Por isso, os alunos do Curso Técnico de Enfermagem com dificuldades no processo de aprendizagem realizarão estudos orientados, com o acompanhamento do

professor da disciplina. Conforme a Organização Didática, em seu Art. 197, estudo orientado é o processo didático-pedagógico que visa oferecer novas oportunidades de aprendizagem ao aluno, a fim de superar dificuldades ao longo do processo de ensino e aprendizagem. O estudo orientado será oferecido em período informado pelo professor em seu Plano de Ensino e/ou Plano de Trabalho, sendo também divulgado em sala de aula.

#### **6.14 Critérios de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos Anteriores**

Os alunos que já concluíram os componentes curriculares em cursos equivalentes ou superiores poderão solicitar aproveitamento de estudos e conseqüente dispensa de disciplinas. O aproveitamento de estudos deverá ser requerido pelo aluno, junto à Secretaria Escolar da Escola GHC, no início do semestre, observando-se o período estabelecido no Calendário Escolar, conforme normas estabelecidas na seção IX da Organização Didática do IFRS.

Para fins de aproveitamento de estudos, os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado. Cada disciplina objeto de análise para concessão de aproveitamento deverá ter equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária. Para a concessão da equivalência poderá ser solicitado ao aluno documento complementar, a critério da Coordenação de Curso e, caso se julgue necessário, o aluno poderá ser submetido ainda à certificação de conhecimentos. Não será permitido o aproveitamento de uma mesma disciplina em mais de uma disciplina do curso.

Os pedidos de aproveitamento de estudos e a divulgação das respostas serão realizados nos prazos estabelecidos previamente em calendário escolar, não excedendo o período de um mês após o início das aulas da respectiva disciplina.

A Coordenação do Curso deverá encaminhar o resultado do processo à Secretaria Escolar da Escola GHC, cabendo ao aluno informar-se sobre o deferimento. A liberação da frequência às aulas ocorrerá a partir da assinatura de ciência no processo de aproveitamento de estudos.

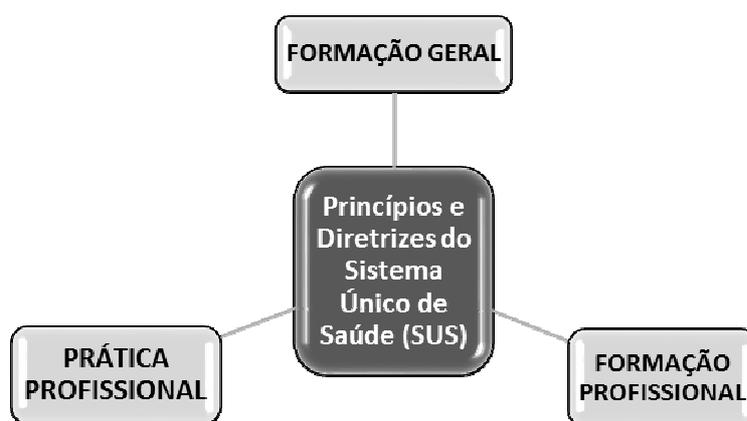
Além disso, os alunos poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, oriundas do mundo do trabalho em

diferentes instituições, inclusive fora do ambiente escolar, a fim de alcançar a dispensa de disciplina(s) integrante(s) da matriz curricular do curso. A certificação de conhecimentos deverá ser requerida pelo aluno junto à Secretaria Escolar do GHC, no início do semestre, observando-se o período estabelecido no Calendário Escolar, conforme normas estabelecidas na seção X da Organização Didática do IFRS. Não serão atendidos pedidos de alunos que já cursaram o(s) componente(s) curricular(es) e não obtiveram aprovação. A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um docente da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

### 6.15 Metodologia de ensino

O Curso Técnico de Enfermagem desenvolverá suas atividades de ensino e aprendizagem tendo como princípio a formação aplicada a “Integralidade da atenção e o trabalho em redes”, articulando teoria e prática em todas as suas disciplinas. O olhar para a área da saúde será focado nos “Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)” que será o eixo transversal e integrador entre todas as disciplinas, promovendo a interdisciplinaridade curricular. A organização das Unidades Temáticas em três núcleos (formação geral, formação profissional e prática profissional) faz com que os conhecimentos girem em torno de estratégias pedagógicas que viabilizem a formação de Técnicos de Enfermagem capacitados a ação profissional (Figura 3).

**Figura 3:** Representação dos núcleos norteadores do currículo



**Fonte:** Escola GHC/IFRS, 2016.

Os docentes utilizar-se-ão de inúmeros meios didáticos, técnicos e tecnológicos para a promoção do conhecimento na área da saúde, realizando aulas expositivas, seminários, pesquisas, trabalhos em grupo, visitas técnicas, trabalhos de campo, simulações e etc.

### **6.16 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão**

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão está evidenciada nos documentos do IFRS, tais como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento Geral e a Organização Didática do IFRS que endossam a importância desta articulação para que se tenha sucesso no desenvolvimento da missão institucional.

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, gratuita e de excelência, em todos os níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, em consonância com as demandas dos arranjos produtivos locais, formando cidadãos capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável (PDI - IFRS, 2014, p. 18)

A Escola GHC, buscando integrar a proposta curricular em torno do tripé ensino-pesquisa-extensão na estruturação do Curso Técnico de Enfermagem aproveitará a estrutura do GHC, que é 100% SUS, para desenvolver ações formativas em suas unidades. Envolver os alunos em atividades como a realização de curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, preparo do paciente para os procedimentos de saúde e assistência a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos em situações reais de ensino são algumas das muitas atividades a serem realizadas.

Será proposto também pesquisas sobre a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença, normas de biossegurança, políticas públicas de saúde, entre outros que envolvam atividades de enfermagem e a promoção da saúde e do cuidado. Na estrutura curricular existe uma disciplina dedicada especificamente a realização de pesquisa no campo da saúde, direcionada ao TCC do curso.

A realização de ações extensionistas em campanhas, ações referentes a saúde da família, combate a endemias, cuidados com crianças e idosos, etc. na própria rede GHC ou em hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Unidades Básicas de Saúde e outras serão estimuladas e realizadas durante o curso.

## **6.17 Acompanhamento Pedagógico**

O acompanhamento pedagógico dos alunos do Curso Técnico de Enfermagem dará-se através de duas instâncias. A primeira é o Colegiado do Curso, através de reuniões periódicas entre docentes e representantes de turmas. Na Escola GHC ocorrerão através de encontros denominados Fóruns de Avaliação Semestral. Os Fóruns são realizados duas vezes por semestre, entre docentes, representantes discentes, Coordenação da Escola GHC para tratar do processo de ensino e aprendizagem. Este momento de avaliação visa o diagnóstico de situações problemas, o registro dessas e o levantamento de vias para possíveis soluções. Entre estes estão o enfrentamento da evasão e da reprovação.

O Coordenador e Responsável Técnico do Curso no GHC terá um papel preponderante, articulando ações de gestão do curso e acompanhamento das demandas dos discentes e docentes. Sua ação será assessorada pela Coordenação de Ensino da Escola GHC e pela Direção de Ensino e o Coordenador e Responsável no Campus Porto Alegre do IFRS.

O acompanhamento de alunos ingressantes através de ações inclusivas ou que, durante o curso, apresentem alguma necessidade educacional especial serão acompanhados e assistidos pelos seguintes setores ou núcleos:

### **6.17.1. Assitência Estudantil**

Norteadas pelo decreto nº 7.234/10 - Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) – a Assistência Estudantil visa prioritariamente à permanência de alunos oriundos de escolas públicas e que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica. Visa contribuir para a igualdade de oportunidades entre os alunos e reduzir os índices de evasão escolar.

As ações são pautadas segundo o art. 3º do PNAES, a saber: assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio

pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Um dos programas do *Campus* Porto Alegre é a concessão de auxílio financeiro a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conferindo prioridade a alunos quilombolas e indígenas.

### **6.17.2. Laboratório de Apoio Didático (LAD)**

Compreende um espaço de trabalho com vistas a oferecer apoio de natureza pedagógica aos alunos que enfrentam dificuldades no processo de aprendizagem da educação profissional e tecnológica.

### **6.17.3 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)– *Campus* Porto Alegre, atendendo ao capítulo V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que trata da Educação Especial, busca, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, institucionalizado em 2001, nas dependências deste Instituto Federal, antiga Escola Técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, promover a inclusão social, digital, informacional e profissional de pessoas com necessidades específicas (PNEs), a acessibilidade, o atendimento às necessidades dos alunos, propiciando a "educação para todos", a aceitação da diversidade, a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais e o exercício da cidadania.

Este núcleo faz parte do programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (TECNEP), por portaria da Direção. Esse programa vem sendo desenvolvido pela Secretaria e Gestão Acadêmica de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), sendo responsável pela coordenação das atividades ligadas à inclusão.

#### **6.17.4 Adaptações Curriculares**

É prevista a possibilidade de adaptações curriculares para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme o indicado na LDB 9.394/96, artigo 59. Este processo será realizado pela Direção de Ensino, por meio de sua equipe, assessorado pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) – *Campus Porto Alegre*."

#### **6.17.5 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)**

É um espaço em formação cujo propósito é estudar e debater as relações étnico-raciais na sociedade brasileira, em especial no IFRS – *Campus Porto Alegre*. Buscando fomentar estudo, pesquisa e extensão a partir do desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas do conhecimento.

O objetivo do NEABI é realizar estudos, pesquisas e extensão a partir do desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas do conhecimento com ênfase nas relações étnico-raciais, contribuindo com a formação e a capacitação para a educação sobre as relações étnico-raciais e visando o combate ao racismo e a promoção da igualdade racial e dos direitos humanos.

O NEABI colabora com a elaboração, o apoio, a execução e a avaliação das políticas institucionais do IFRS, em especial de suas ações afirmativas. Contribui ainda na implementação e no monitoramento de políticas públicas em ações afirmativas e na formação docente (inicial e continuada) para a educação das relações étnico-raciais no IFRS *Campus Porto Alegre*.

#### **6.17.6 Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero (NEPGE)**

Ainda em fase de criação, é um núcleo que pretende assessorar, pesquisar e atuar nas várias questões que envolvem as abordagens de gênero implícitas nos processos

educacionais e de ações do *campus*. Este núcleo será mais um dos aportes necessários para a expansão e consolidação das políticas afirmativas voltadas a um processo crescente de inclusão e democratização das oportunidades, fomentando uma mudança cultural nos egressos dos cursos oferecidos pela instituição.

As articulações entre os núcleos existentes no *campus*, os docentes, os coordenadores de cursos e os alunos se dão através:

- Fóruns e Palestras;
- Reuniões sistemáticas ou extraordinárias (de acordo com a demanda);
- Palestras e mesas com alguma entidade externa;
- Projetos Comunitários - articulando comunidade escolar e externa;
- Oficinas e workshop vinculado à alguma disciplina específica; que envolva temática de algum Núcleo.

## **6.18 COLEGIADO DO CURSO**

O Colegiado de Curso é uma instância acadêmica com atribuições consultivas e deliberativas em relação a questões pedagógicas e administrativas do curso. É composto pelo Coordenador e Responsável Técnico do Curso no GHC, todos os docentes, um representante discente e dois servidores técnico-administrativos da Escola GHC.

Cabe ao Colegiado de Curso deliberar sobre ações formativas e avaliativas, alterações no currículo e a verticalização de atividades didáticas do curso. O Colegiado refletirá a respeito da qualidade e operacionalidade das propostas desenvolvidas no curso, sugerindo medidas para o aperfeiçoamento do ensino articulado ao mundo do trabalho.

## **6.19 QUADRO DE PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

A estrutura do corpo docente será constituída por docentes, docentes colaboradores e docentes convidados de reconhecida competência técnica, profissionais do GHC ou de instituições de ensino conveniadas com o GHC ou, ainda, professores contratados especificamente para essa atividade. Os docentes serão selecionados mediante processo seletivo, constituído por duas etapas. A primeira etapa será de análise de formação e

experiência profissional na área. A segunda será composta por uma análise pedagógica de uma proposta de trabalho para esse nível de formação. É facultado à instituição o convite de profissionais para o exercício da docência, com formação ou notório saber no campo da saúde, em relação às áreas de informação, informática, gestão e atenção.

A formação adequada para o exercício de docência é uma exigência para todos os profissionais que atuam em curso de nível técnico. Esses profissionais poderão atuar como tutores, facilitadores de aprendizagem ou orientadores do trabalho de conclusão, além de exercerem a docência em atividades de concentração e dispersão.

### 6.19.1 Corpo Docente

<b>NOME</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
<b>Adelaide Lúcia Konzen</b>	Enfermagem	Mestre
<b>Andréia Jardim</b>	Enfermagem	Mestre
<b>Daniela Vidal Rocha Lorenz</b>	Enfermagem	Especialista
<b>Dinara Dornfeld</b>	Enfermagem	Mestrado
<b>Desirée dos Santos Carvalho</b>	Enfermagem	Mestre
<b>João Celestino Trindade Quadros</b>	Médico	Especialista
<b>Junara Nascentes Ferreira</b>	Enfermagem	Especialista
<b>Lahir Chaves Dias</b>	Enfermagem	Especialista
<b>Luciane Kopittke</b>	Farmacêutica	Doutora
<b>Márcio Neres</b>	Enfermagem	Doutor
<b>Marisa Maggi Linhares Löw</b>	Enfermagem	Especialista
<b>Maristela Vargas Losekann</b>	Enfermagem	Mestre
<b>Marta Helena Buzati Fert</b>	Enfermagem	Mestre
<b>Maximiliano S. Storch</b>	Enfermagem	Especialista
<b>Michele da Rosa Ferreira</b>	Enfermagem	Especialista
<b>Rita Nascimento</b>	Enfermagem	Mestre
<b>Sofia Barilli</b>	Enfermagem	Mestre
<b>Silvani Botlender Severo</b>	Psicologia	Mestre
<b>Suzana Evaldt Scheffer</b>	Enfermagem	Especialista
<b>Vanúzia Sari</b>	Enfermagem	Mestre

### 6.19.2 Corpo Técnico Administrativo

O quadro de técnicos administrativos que atende o Curso Técnico de Enfermagem é a equipe de Secretaria Acadêmica da Escola GHC, junto à Secretaria do IFRS e a Coordenação de Ensino da Escola GHC.

## 6.20 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Fará jus ao diploma de “Técnico de Enfermagem” o aluno que for aprovado em todas as disciplinas do curso e no estágio supervisionado, conforme prevê a Organização Didática do IFRS. Os diplomas serão emitidos pela Secretaria Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Porto Alegre.

Fará jus ao diploma de Técnico em Enfermagem o aluno que for aprovado em todas as Unidades Temáticas do curso e além de atender às demais atividades previstas no Projeto Pedagógico de Curso: Estágio Curricular e TCC, conforme prevê a Organização Didática (OD) nº 046/2015 do IFRS. Os diplomas serão emitidos pela Secretaria acadêmica IFRS – *Campus* Porto Alegre.

Os diplomas serão emitidos com o número de cadastro do estudante no SISTEC e a menção do eixo tecnológico do curso, “*Meio Ambiente e Saúde*”, conforme a Resolução do CNE/CEB nº 06, 20 de setembro de 2012.

## **6.21 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA**

Os alunos contam com um espaço físico, específico e completo para as atividades acadêmicas de enfermagem, dentre elas: armários para guardar seus pertences, mobiliário, salas com ar condicionado e laboratório de informática com computadores com internet, sala de aula com quadro, tela de projeção, projetor multimídia com sistema de som, biblioteca, e laboratório de práticas e simulações, sanitários masculinos e femininos, área de lazer/convívio, entre outros.

A Escola GHC possui atualmente, duas localizações /ambientes acadêmicos: o ambiente HNSC possui uma (01) sala de aula média e 02 salas de aula conjugadas e reversíveis; dois (02) auditórios, uma (01) biblioteca, um (01) apoio pedagógico, um (01) laboratório de informática e dois (02) sanitários femininos e dois (02) masculinos, totalizando 389m<sup>2</sup>. No ambiente TEVAH existem: uma (01) sala pequena, quatro (04) salas de aulas médias e uma (01) sala de aula grande, duas (02) salas de aula conjugada reversíveis e (um) auditório, uma (01) biblioteca, uma (01) sala de professores e três (03) salas para pós-graduação, quatro (04) apoio pedagógico, uma (01) sala de vídeoconferência, oito (08) laboratórios de práticas, um (01) laboratório de informática, dois (02) sanitários masculinos, um para duas (02) pessoas e o outro quatro (04); dois (02) sanitários femininos, um para duas (02) pessoas e o outro quatro (04), um (01) sanitário

M/F para duas (02) pessoas e um (01) portador de necessidades especiais num total de 1790m<sup>2</sup>.

Em relação aos ambientes administrativos existem na sede principal nos ambientes HNSC e TEVAH: vinte e seis (26) ambientes, entre eles: duas (02) salas de direção geral, três (03) salas de assessoria, duas (02) salas de coordenação, quatro (04) salas de técnicos, duas (02) secretarias administrativas, três (03) salas de reunião, duas (02) secretarias acadêmicas, duas (02) salas de arquivo/apoio, duas (02) recepções e dois (02) sanitários femininos e masculinos para duas (02) pessoas cada um, totalizando 445m<sup>2</sup>.

Quanto aos ambientes de convívio a Escola GHC possui três (03) cantinas, um (01) ambiente de lazer/convívio, e sete (07) espaços de circulação totalizando 223m<sup>2</sup>.

Em relação à área construída dos ambientes acadêmicos dos núcleos descentralizados (Hospital Cristo Redentor (HCR) e Hospital Fêmeina) temos oito (08) ambientes: no HCR, uma sala média, um auditório, uma biblioteca com sala de leitura, um laboratório de informática e um sanitário masculino/feminino; no Hospital Fêmeina, uma sala de aula grande, uma biblioteca com sala de leitura e um sanitário masculino/feminino, totalizando 387m<sup>2</sup>.

Nos núcleos descentralizados os ambientes administrativos no HCR temos uma (01) secretaria administrativa, uma (01) sala de reunião, uma (01) recepção, já no Hospital Fêmeina temos uma sala (01) de técnicos, uma (01) secretaria administrativa e um (01) sanitário masculino/feminino totalizando 63m<sup>2</sup>.

### **6.21.1 Laboratório de Práticas**

O Laboratório de Práticas em Enfermagem da Escola GHC é um espaço destinado aos alunos do Curso Técnico em Enfermagem, no qual se possibilita a prática do conhecimento adquirido em outros espaços pedagógicos, simulando as situações que podem ocorrer no cotidiano da profissão. Configura-se em um recurso didático para o ensino de técnicas e cuidados para os profissionais em formação.

O local é utilizado por alunos e professores e, muitas vezes, é o primeiro contato do estudante com equipamentos e recursos próprios do ensino e da prática de enfermagem. O ambiente e os equipamentos que o compõe permitem aos alunos executar cuidados de enfermagem como: punção venosa, banho de leito, preparo de medicações, cuidados com o RN, além de curativos. Desse modo, a aplicação prática dos procedimentos de enfermagem proporciona habilidade psicomotora, complementando a aprendizagem. Para

favorecer a dinâmica de ensino, modelos anatômicos, além dos materiais necessários, são disponibilizados para as aulas teórico-práticas. Além disso, o laboratório é um espaço de estudo quando o aluno, acompanhado por um professor, utiliza materiais e outras ferramentas para rever conteúdos práticos. Regulamento dos Laboratórios que consta no Anexo 4.

### **6.21.2 Laboratórios de Informática**

Atualmente, o *Campus* Porto Alegre do IFRS conta com um total de 8 laboratórios, uma sala com 8 computadores para pesquisas de alunos, 19 computadores na Biblioteca. Existe um total de 294 computadores à disposição da área acadêmica.

A utilização desses espaços é regulamentada e de responsabilidade do setor da Diretoria de Tecnologia da Informação – Coordenadoria de Suporte Técnico, conforme Regulamento dos Laboratórios (Anexo 4).

### **6.21.2 Centro de Documentação do CETPS/GHC**

O Centro de Documentação do CETPS/GHC tem como finalidade apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas pela Instituição, destinando-se a consultas, estudo, leitura e pesquisas.

E, a partir do momento que o aluno está matriculado, o mesmo já pode ter acesso à biblioteca do IFRS através do seu número da matrícula.

#### **Política de Atualização de Acervo**

A atualização constante do seu acervo, com o intuito de embasar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição, é política do CETPS/GHC. As solicitações são provenientes das Coordenações de Cursos, da equipe docente e discente, e do próprio Centro de Documentação. A ampliação e a atualização do acervo serão realizadas através da compra, doação e/ou permuta. As doações serão incorporadas após a análise de seu conteúdo e estado físico.

#### **Horário de Funcionamento**

O horário de funcionamento externo do Centro de Documentação será das 8h às 22h30, de segunda à sexta-feira, nos dias letivos, e nos horários de funcionamento da instituição, quando em período de recesso escolar.

## **Serviços**

Os serviços atualmente oferecidos pelo Centro de Documentação e que serão ampliados ao longo do tempo, de acordo com as demandas, são:

- Consulta local;
- Empréstimo domiciliar (somente para usuários vinculados à instituição, servidores e discentes regularmente matriculados);
- Levantamento bibliográfico;
- Orientação e normalização de trabalhos escolares e técnico-científicos;
- Pesquisas e busca de artigos na BIREME;
- Pesquisas na Internet;
- Treinamento de acesso às bases de dados na área da saúde;
- Boletim informativo mensal;
- Catalogação na fonte;
- Solicitação de ISBN e ISSN;
- Acesso aos Portais CAPES, PROQUEST, Doyma e Up to Date;
- Disponibilização de computadores para pesquisa e digitação;
- Videoteca.

## **Acervo**

O acervo atual do Centro de Documentação está constituído no HNSC por 8.992 documentos, entre eles: livros (8.178), periódicos (242), vídeos, DVD's, CD's, cd-rom (549), dicionários (19) e assinaturas eletrônicas – portais (04). No Hospital Fêmina são 1.060 documentos, entre eles: livros (1.037), periódicos (03), vídeos, DVD's, CD's, cd-rom (15), dicionário (01), assinaturas eletrônicas – portais (04). No HCR, o acervo possui 1293 documentos, entre eles: livros (1.245), periódicos (43), dicionário (01), assinaturas eletrônicas – portais (04).

## **7. CASOS OMISSOS**

Os casos não previstos por essas normas serão resolvidos em reunião ordinária ou extraordinária do corpo docente, Coordenação de Ensino da Escola GHC e quando necessário com a Coordenação de Ensino do IFRS.

## 8. REFERÊNCIAS

Catálogo Nacional dos Cursos técnicos.

CECCIM, R. B.; FEUERWERKER, L. C. M. **Mudança na graduação das profissões de saúde sob o eixo da integralidade**. Cad. Saúde Pública vol. 20 n.5. Rio de Janeiro: Set.-Out, 2004.

Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional e dá outras providências.

Decreto n.º 8.268, de 18 de junho de 2014. Altera o Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnicas Raciais e o para o Ensino de Histórias e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Conforme lei n.º 9.394/96, com redação dada pelas leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008 e pela Resolução n.º 1, de 17 de junho de 2004.

Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2004000500036](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2004000500036)>. Acesso em: 08 nov. 2016.

FIOCRUZ. **Relatório de Pesquisa**: Trabalhadores Técnicos em Saúde: formação profissional e mercado de trabalho. *Estação de trabalho observatório dos técnicos em saúde*, dez 2003. Disponível em: <<http://www.observatorio.epsjv.fiocruz.br/home.php?pagina=conteudo.php&Area=Projeto&Num=178&Concluido=1>>. Acesso em set. 2009.

Lei n.º 11.161, de 05 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o ensino da língua espanhola.

Lei n.º 11.684, de 02 de Junho de 2008, que estabelece a inclusão da filosofia e da Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio.

Lei n.º 11.769, de 18 de Agosto de 2008, referente ao ensino da música na educação básica.

Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.

Lei n.º 12.287, de 13 de Julho de 2010, referente ao ensino da arte.

Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (atualizada).

Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras provisórias.

Resolução CNE/CEB n.º 01/2000. Estabelece as diretrizes Nacionais Curriculares para a educação de jovens e adultos (somente para cursos técnicos integrados na modalidade EJA).

Resolução CNE/CEB n.º 01/2014.

Resolução CNE/CEB n.º 02/2012 (apenas para cursos técnicos integrados e Integrados na modalidade EJA).

Resolução CNE/CEB n.º 03/2010. Institui Diretrizes Operacionais para a educação de jovens e adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de jovens e adultos, desenvolvida por meio da educação à distância (apenas para cursos técnicos Integrados na modalidade EJA)

Resolução CNE/CEB n.º 06/2012.

Resolução CNE/CP n.º 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Resolução n.º 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece diretrizes /nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

## **9. ANEXOS**

### **9.1 Anexo 1 - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

## **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

### **I – DEFINIÇÃO**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste de um trabalho individual ou coletivo, desenvolvido na área da Enfermagem.

O TCC deverá refletir:

I – A consolidação dos conhecimentos construídos durante o curso.

II- A capacidade investigativa e produtiva do aluno.

III – O aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica científica.

A apresentação presencial e individual do Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatória, sendo acompanhada pelo professor orientador e um eventual coorientador da área de desenvolvimento do trabalho.

### **II – DOS PROCEDIMENTOS**

Poderá ser desenvolvido sob a forma de relatos de experiência, vivências ou portfólio.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá abordar um tema relevante à área do curso e no contexto do SUS, contemplando uma reflexão teórico-conceitual sobre questões relativas ao cotidiano do trabalho em saúde/enfermagem, e ser consistente do ponto de vista teórico-metodológico.

Deve ser construído durante os quatros semestres de execução do curso e com ligação na temática das práticas profissionais.

A comunicação ou a divulgação dos TCCs será apresentada aos colegas, aos professores e à comunidade interessada, visando à qualificação e à avaliação dos trabalhos.

### **III – DO DESENVOLVIMENTO**

O TCC contemplará as seguintes fases:

- Reuniões periódicas com o orientador;

- plano de atividades do aluno ou projeto de pesquisa a ser desenvolvido entregue ao orientador do TCC;

- desenvolvimento do trabalho;
- entrega de relatórios ao orientador;
- escrita do TCC, como relatos de experiência, vivências ou portfólio;
- entrega e apresentação do TCC;
- entrega do documento final com as modificações sugeridas.

Após efetuar as modificações sugeridas com a avaliação do orientador, o aluno deverá entregar a versão final encadernada, com uma cópia digital, à Secretaria Acadêmica da Escola GHC, contendo um formulário assinado pelo orientador, no prazo estipulado pela coordenação do curso.

#### **IV – DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS**

As bancas de avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão programadas para o final do período de aulas e informadas com a devida antecipação ao estudante e professores envolvidos.

Os Trabalhos de Conclusão serão avaliados em banca composta por três professores (as) sendo um deles o (a) orientador (a) do (a) estudante.

Após a avaliação e parecer da banca o aluno terá um prazo de 07 dias para entrega do TCC final com as devidas modificações.

O discente que não entregar seu TCC na data estipulada ou não apresentá-la à banca examinadora estará automaticamente reprovado.

#### **V – DAS COMPETÊNCIAS**

Compete ao Professor Orientador:

- Orientar o(s) discente(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, execução do trabalho até a defesa e entrega da versão final;
- Estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- Informar ao orientando sobre normas, procedimentos e critérios do TCC;
- Realizar reuniões periódicas de orientação com os discentes, com registro e acompanhamento das reuniões realizadas, sendo necessário constar neste documento um espaço para a assinatura do discente e do professor orientador;
- Efetuar a revisão dos documentos e componentes do TCC, e avaliar o TCC, encaminhando-o ou não à Banca Examinadora;
- Compor a Banca Examinadora do trabalho orientado e preencher a Ata de apresentação e defesa do TCC, caso ocorra impedimento da participação do professor orientador, o Coordenador e Responsável Técnico do Curso no GHC indicará um professor substituto;
- Receber, depois da defesa, os trabalhos dos orientandos e conferir se as sugestões dadas pela Banca Examinadora foram ou não atendidas;
- Encaminhar ao término do semestre, as atas de aprovação e o registro da disciplina à Secretaria Acadêmica da Escola GHC.

Compete ao Orientando:

- Dispor da infraestrutura acadêmica da Escola GHC para o desenvolvimento de seu trabalho.
- Ser orientado por um professor na realização do seu TCC.
- Frequentar as reuniões ou outras formas de contatos convocadas pelo professor orientador, para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas.
- Cumprir os prazos estabelecidos pelo orientador.
- Comunicar imediatamente ao Professor da Unidade Temática de Metodologia da Pesquisa/TCC e ao Professor Orientador quaisquer problemas enfrentados durante o processo de elaboração final do TCC.
- Elaborar a versão final de seu TCC, atendendo ao que estabelece este regulamento.
- Respeitar os direitos autorais resguardados por lei, quando das citações, cópias ou transcrições de textos de outrem.
- Comparecer em dia, hora e local determinados para a apresentação da versão final de seu TCC, conforme a sistemática de apresentação definida pelo curso.
- Entregar o TCC aprovado ao Professor Orientador em sua versão final, com formatação acadêmica, conforme o calendário institucional.

**Parágrafo Único** – O aluno que não cumprir com os ajustes no Trabalho de Conclusão de Curso determinados pelo professor orientador no prazo determinado deverá matricular-se novamente na Unidade temática Metodologia da Pesquisa/TCC no próximo semestre para a finalização do trabalho.

## VI – DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

A apresentação deverá ser pública.

A avaliação será formalizada por meio de conceito;

O TCC deve ser entregue a todos os membros da banca, no mínimo, 15 dias antes da data da avaliação.

O aluno que não entregar o TCC para apreciação da banca examinadora, que não se apresentar para apresentação oral até o término do semestre letivo ou que não entregar a versão final do TCC terá que matricular na Unidade Temática Metodologia da Pesquisa/TCC no próximo semestre para a finalização do trabalho.

Parágrafo único – Os professores que compõem a banca examinadora poderão se pautar nos seguintes parâmetros norteadores de avaliação:

- Apresentação/postura do discente;
- Encerramento dentro do tempo previsto, sendo o tempo máximo para apresentação de 10 minutos;
- Adequação da apresentação em relação aos objetivos propostos;
- Domínio do assunto;
- Desenvolvimento do tema em sequência lógica e continuidade natural;
- Adequação do vocabulário utilizado;

Na hipótese de não aprovação do TCC pela banca examinadora, o aluno poderá reapresentá-lo em prazo definido pelo Professor Orientador e o Professor da Unidade Temática Metodologia da Pesquisa/TCC, respeitando os ajustes sugeridos pelo orientador e banca examinadora.

Caberá ao Professor Orientador e o Professor da Unidade Temática Metodologia da Pesquisa/TCC ratificar o conceito em comum acordo com a Banca Examinadora.

O conceito final do TCC somente será registrado pelo Professor da Unidade Temática Metodologia da Pesquisa/TCC após a entrega da versão final do TCC.

Será aprovado o aluno que obtiver A, B ou C.

A avaliação do TCC pela Banca Examinadora será realizada através de formulário próprio no qual constarão os seguintes itens:

- Relevância da proposta para o Sistema Único de Saúde (SUS);
- Desenvolvimento de acordo com os objetivos propostos pelo curso;
- Desenvolvimento de acordo com os objetivos propostos no TCC;
- Embasamento: Uso de referencial teórico e científico adequado ao nível de formação;
- Crítica e Argumentação: Capacidade para expressar suas opiniões;
- Clareza e Síntese: Escrita adequada, ideias articuladas, coesão textual, capacidade de síntese;
- Metodologia: Adequação ao estudo proposto;
- Formatação, Citações, Referências: Uso da ABNT ou APA ou VANCOUVER, ou outras regras estabelecidas em Planos de Curso;
- Forma: Elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.
- Ética: Aspectos éticos respeitados de forma adequada.

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Casos omissos serão inicialmente analisados e decididos pelo Professor da Unidade Temática de Metodologia da Pesquisa/TCC, podendo recorrer se necessário ao Coordenador e Responsável Técnico do Curso no GHC, podendo ainda, em último caso, consultar o Coordenador e Responsável no IFRS, *Campus* Porto Alegre

## 9.2 Anexo 2 - REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR

### REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR

#### I – DEFINIÇÃO

O Estágio Profissional Supervisionado é uma atividade curricular, que propicia o confronto entre os desafios profissionais e a formação teórico-prática, oportunizando a formação de profissionais com percepção crítica da realidade da saúde/enfermagem e a capacidade de análise das relações técnicas de trabalho.

Estágio Curricular é desenvolvido no ambiente de trabalho cujas atividades a serem executadas devem estar devidamente adequadas às exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal, profissional e social do Técnico de Enfermagem.

#### II – DOS OBJETIVOS

Conforme a Organização Didática do IFRS, em seu Art. 229, são objetivos do Estágio Curricular

I. Possibilitar ao estudante o exercício da prática profissional, aliando a teoria à prática, como aspecto integrante de sua formação;

II. Contribuir para o ingresso do estudante no mundo do trabalho;

III. Promover a integração do IFRS com a sociedade e sua organicidade com o mundo do trabalho.

O Estágio Curricular tem como objetivo o preparo do aluno para a vida de um Técnico de Enfermagem, conhecendo formas de gestão e organização de instituições de saúde/SUS e garantindo o acesso às conquistas científicas e tecnológicas da área da saúde que contribuam para um desenvolvimento profissional integral.

#### III – DA DURAÇÃO

O Estágio Curricular do Curso Técnico de Enfermagem é obrigatório e o aluno deverá cumprir **600 horas** de atividades devidamente comprovadas, sendo indispensável para a conclusão do curso.

Será desenvolvido e organizado de acordo com a LDB 9394/96, a Lei Nº 11.788/2008 e o Ofício Circular COFEN nº 0057/2015/GAB/PRES.

#### III – DOS PROCEDIMENTOS

O Estágio Curricular atenderá as exigências decorrentes da própria natureza do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, do qual faz parte o Curso Técnico em Enfermagem, devendo ser planejado, executado e avaliado de acordo com o perfil profissional exigido para a conclusão do curso.

O Estágio Curricular faz parte de todos os semestres do curso e será supervisionado continuamente por um Enfermeiro Docente Supervisor de Estágio.

Antes do início do estágio os Coordenadores do Curso, assim como o Enfermeiro Docente Supervisor de Estágio, visitarão o campo a ser estagiado a fim de conhecer a estrutura e as condições do ambiente de estágio, com o objetivo de construir, juntamente com o enfermeiro e coordenador do local, a prática a ser realizada.

O acompanhamento será feito pelos docentes do curso, com a colaboração dos profissionais que trabalham nos diversos cenários de aprendizagem.

Serão considerados cenários de aprendizagem para o Estágio Curricular as unidades básicas de saúde, escolas, ambulatórios, centros especializados, hospitais, instâncias da gestão em saúde, instituições da rede social, entre outros.

Os cenários de aprendizagem serão escolhidos levando-se em conta a linha de formação proposta pelo curso e voltados para a integralidade no cuidado à saúde.

Para realizar o Estágio Curricular o aluno deverá efetuar matrícula no início do respectivo semestre letivo.

Ficam estabelecidos como pré-requisitos para a realização do Estágio IV que o aluno tenha sido aprovado em todas as disciplinas do curso previstas até o terceiro semestre.

A avaliação será preenchida através de documento específico disponibilizado pela Escola GHC ou mesmo por modelo equivalente oriundo de agência integradora ou do próprio concedente de estágio.

O Enfermeiro Docente Supervisor de Estágio divulgará aos alunos-estagiários a avaliação final.

#### **IV- DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIOS**

- Cumprir as normas pactuadas com o Enfermeiro Docente Supervisor de Estágio;
- Buscar compreender e articular os pressupostos teóricos metodológicos com a prática;
- Preencher a documentação necessária à formalização do Estágio Curricular obtida junto a Coordenação do Curso;
- Apresentar-se com a uniformização e aparência adequada conforme pactuado com o Enfermeiro Docente Supervisor de Estágio.
- Não será permitida nenhuma espécie de adorno (anel, aliança, piercing, pulseiras);
- As unhas deverão estar curtas e no caso do uso de esmalte, de preferência incolor ou claro;
- Uso de cabelo compridos, somente presos;
- Não será permitida a alimentação fora dos lugares indicados pela direção da instituição concedente do estágio.
- Apresentar-se diariamente com o material de bolso: relógio; termômetro; garrote; tesoura de ponta redonda; caderneta; caneta azul.
- Ao entrar em campo de estágio, o aluno deverá ter atenção especial e estar pronto para as atividades da unidade;
- Não se ausentar do campo de práticas durante o horário de atividades, salvo quando autorizado pelo Enfermeiro Docente Supervisor de Estágio;

- O aluno não deverá administrar qualquer tipo de medicação na ausência Enfermeiro Docente Supervisor de Estágio;
- O aluno terá 15 minutos de intervalo para realizar seu lanche, de acordo com a autorização do Enfermeiro Docente Supervisor de Estágio;
- Utilizar postura e adequação do tom da voz, evitando manifestações barulhentas em qualquer recinto da instituição;
- É expressamente proibido fumar em qualquer dependência do local de estágio;
- O aluno não poderá portar aparelho celular em campo de práticas, salvo em caso de urgência, pré-pactuadas com o Enfermeiro Docente Supervisor de Estágio;
- O aluno deverá portar, obrigatoriamente, crachá de identificação da Escola GHC/IFRS;
- O aluno deverá cobrir os custos de transporte para o local destinado ao estágio ou atividades práticas;
- O aluno deve cumprir os prazos de entrega de documentações, diários e relatórios definidos;
- Cumprir com as atividades solicitada pelo Enfermeiro Docente Supervisor de Estágio;
- Cumprir com os compromissos assumidos com os enfermeiros, Técnico de Enfermagem, colegas, docentes e clientela sob Enfermeiro Docente Supervisor de Estágio;
- Cumprir as metas e horários previamente combinados;
- Em caso de falta justificada, seja por motivo de doença infecto contagiosa, cirurgia entre outros, o aluno deverá apresentar atestado médico e fazer a reposição, em dia e horário acertado com a Coordenação de Estagio e do curso;
- Agir em conformidade com os valores ético-profissionais descritos no Código de Ética do Enfermeiro;
- É de responsabilidade do próprio aluno, providenciar sua vacinação contra hepatite B e tétano;
- Qualquer reclamação, solicitação ou reivindicação deverá ser dirigida, diretamente ao Coordenador de Estágio, que fará os devidos encaminhamentos.

## **V – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos relativos ao Estágio Obrigatório serão examinados e solucionados individualmente pelo Coordenador e Responsável Técnico do Curso no GHC.

### 9.3 Anexo 3 - Regulamento de Colegiado de Curso

## REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

### I – DEFINIÇÃO

O Colegiado de Curso é uma instância acadêmica com atribuições consultivas e deliberativas em relação a questões pedagógicas e administrativas do curso.

### II - COMPOSIÇÃO

O Colegiado do Curso Técnico de Enfermagem deverá ser composto pelos seguintes membros:

- I. Coordenador e Responsável Técnico do Curso no GHC;
- II. Todos os professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso;
- III. Um (01) representante do corpo discente do Curso, por turma.
- IV. Todos os servidores técnico-administrativos vinculados ao Curso.
- V. Um servidor técnico-administrativo representando a Coordenadoria de Ensino do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

O mandato dos membros docentes e técnicos administrativos do Colegiado de Curso será de 2 (dois) anos, permitida reeleição. Os membros discentes terão mandato de 01 (um) ano.

A escolha dos membros do Colegiado de Curso, e seu suplente ocorrerá através de eleição direta realizada pelos pares de cada segmento, excetuando-se:

- I. O Coordenador e Responsável Técnico do Curso no GHC, que será membro nato até a finalização de sua gestão no curso.
- II. O representante da Coordenadoria de Ensino do *Campus* Porto Alegre do IFRS., que será indicado pela Diretoria de Ensino.

O número de suplentes será definido no Regimento Interno do Colegiado de Curso.

Para candidatar-se ao Colegiado de Curso o representante discente deverá estar regularmente matriculado e com frequência prevista em lei, tendo cursado pelo menos 01 (uma) disciplina do Curso.

Aos alunos do primeiro semestre é exigido que estejam regularmente matriculados e com frequência prevista em lei.

### III- ATRIBUIÇÕES

Compete ao Colegiado de Curso:

I. Deliberar sobre as proposições de alterações sobre o currículo do curso, refletindo a respeito de sua qualidade e operacionalidade, sugerindo medidas para o aperfeiçoamento do ensino e a articulação com o mundo do trabalho;

II. Planejar e avaliar regularmente a trajetória formativa do Curso.

III. Promover a verticalização, articulando as ações proposta pelo curso aos demais níveis e modalidades da instituição, tendo como referencial a tríade ensino-pesquisa-extensão;

IV. Contribuir com a implementação do Projeto Pedagógico do Curso, e a consolidação do perfil profissional do egresso;

V. Analisar os planos de ensino das disciplinas, propondo alterações, quando necessário;

VI. Apresentar e analisar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático-pedagógico;

VII. Propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, dimensionando as propostas à luz da avaliação institucional;

VIII. Emitir pareceres sobre processos, solicitações e recursos envolvendo docentes e discentes sobre assuntos de interesse do curso ou relacionados à atividade acadêmica desempenhada por seus membros;

IX. Elaborar o seu regimento interno.

A presidência do Colegiado de Curso será exercida pelo(a) Coordenador e Responsável Técnico do Curso no GHC. São atribuições do Presidente:

I. Convocar e presidir as reuniões;

II. Representar o Colegiado junto aos demais órgãos do GHC e do IFRS;

III. Encaminhar as decisões do Colegiado;

IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria do Colegiado;

V. Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;

VI. Dar posse aos membros do Colegiado;

A Secretaria do Colegiado será designada pelo presidente; entre os membros do Colegiado. Ao (À) Secretário(a) do Colegiado compete:

I. Dirigir os serviços internos da Secretaria do Colegiado;

II. Abrir, autenticar, encerrar e manter atualizados as atas e os registros de presenças;

III. Secretariar as sessões e lavrar as respectivas atas;

IV. Fornecer certidões dos atos e decisões do Colegiado, nos casos permitidos em lei, após autorização do (a) Presidente (a);

V. Dar publicidade às decisões do Colegiado;

VI. Executar e fazer cumprir as determinações do (a) Presidente(a);

VII. Protocolar os processos e dossiês encaminhados ao Colegiado;

VIII. Exercer outras funções que lhe sejam atribuídas por lei especial ou regulamento.

#### **IV- FUNCIONAMENTO**

O Colegiado de Curso reunir-se-á ordinariamente duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 1/3 de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas.

O Colegiado somente reunir-se-á com a presença da maioria simples de seus membros.

As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo(a) Presidente, pelo(a) Secretário(a) e pelos(as) presentes.

As reuniões serão sessões públicas, permitindo a participação de convidados para prestação de esclarecimentos sobre assuntos específicos, sem direito a voto.

As atas do Colegiado, após sua aprovação, serão publicadas e arquivadas na Coordenação do Curso.

O comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso é obrigatória, vedada qualquer forma de representação, prevalecendo a qualquer outra atividade acadêmica prevista.

A ausência de membros discentes a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas no mesmo período letivo pode acarretar a perda do mandato, salvo impedimento previsto na legislação ou outra justificativa escrita e aceita pelo Colegiado de Curso.

A cessação do vínculo empregatício ou acadêmico, bem como afastamentos das atividades docentes e, ou técnico-administrativas, independentemente do motivo, acarretam a perda do mandato no respectivo Colegiado de Curso.

#### **V – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos relativos ao Colegiado de Curso serão examinados pelo Presidente do Colegiado.

## **9.4 ANEXO 4 - Regulamento do Laboratório de Práticas**

### **REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS**

#### **I - DEFINIÇÃO**

O Laboratório de Práticas em Enfermagem da Escola GHC é um espaço destinado aos alunos do Curso Técnico em Enfermagem, no qual se possibilita a prática do conhecimento adquirido em outros espaços pedagógicos, simulando as situações que podem ocorrer no cotidiano da profissão.

Configura-se em um recurso didático para o ensino de técnicas e cuidados para os profissionais em formação a ser utilizado durante aulas práticas e reforços complementares.

#### **II – DOS PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO**

Os professores e alunos do curso podem utilizar o Laboratório de Práticas durante o seu horário regular de funcionamento, que será definido pelos professores das disciplinas vinculadas, sendo previamente agendado na Secretaria Acadêmica, com uma semana de antecedência.

A abertura do laboratório aos alunos é realizada pelos professores, em horários pré-definidos e pactuados entre professores e alunos.

Para utilização do Laboratório tanto para aulas práticas, quanto para atividades extra-classe, o professor deverá solicitar sua reserva na Secretaria Acadêmica da Escola GHC.

Os professores e alunos deverão levar somente o material estritamente necessário ao estudo a ser realizado no interior do laboratório, evitando portar bolsas, pastas, mochilas e similares.

Os materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das técnicas de Enfermagem durante as aulas práticas deverão ser requisitados pelo professor na Secretaria Acadêmica da Escola GHC com antecedência mínima de uma semana.

Os materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das técnicas de Enfermagem em atividades extraclasse deverão ser providenciados pelos alunos interessados.

Ao término de cada atividade prática, o Laboratório de Práticas deverá ser organizado, cabendo aos alunos guardar os materiais de livre acesso (álcool, degermante, bandejas,...). e ao professor organizar e armazenar os equipamentos e materiais localizados no interior dos armários.

As normas de biossegurança devem ser seguidas, cumprindo a legislação que determina uso de equipamento de proteção individual (EPI), mesmo se tratando de um laboratório de baixo risco.

O usuário se responsabilizará pela perda, pelo estrago e pelos danos que possam decorrer do uso inadequado do material ou equipamento, sejam docentes, alunos ou funcionários, sendo avaliado cada caso, conforme a rotina da instituição.

Qualquer dano a todo e qualquer material permanente do laboratório deverá ser comunicado imediatamente ao professor responsável, para a devida providência do Coordenador e Responsável Técnico do Curso no GHC.

Não será permitida a entrada de alimentos de qualquer tipo ou a realização de refeições dentro do Laboratório de Práticas, mesmo quando não houver aulas práticas.

Os alunos só poderão utilizar o laboratório para treinamento de técnicas de enfermagem em horário extra-classe quando na presença de algum docente responsável.

A retirada de todo e qualquer tipo de material do Laboratório de Práticas está condicionada à devida autorização prévia da Secretária Acadêmica, seguindo as normas administrativas vigentes.

### **III –DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR**

Usar jaleco branco, EPIs e demais itens pertinentes às aulas que serão ministradas nas dependências do Laboratório de Práticas.

Supervisionar os alunos durante as aulas realizadas dentro do Laboratório de Práticas, sendo que as situações adversas deverão ser previamente comunicadas à Coordenador e Responsável Técnico do Curso no GHC.

Solicitar, ao monitor ou ao coordenador, a apresentação das normas de utilização do Laboratório, principalmente, no primeiro contato do aluno com o Laboratório de Práticas.

Instruir e exigir dos alunos o uso do jaleco e dos demais itens constantes, assim como orientar o descarte correto do lixo produzido durante as aulas.

Instruir os alunos a manterem o Laboratório de Práticas em ordem após o término das atividades.

Comunicar ao Coordenador e Responsável Técnico do Curso no GHC em caso de acidente com material contaminado ou perfuro-cortante, para que as orientações e os encaminhamentos necessários sejam feitos.

Cabe, ao professor da disciplina, a comunicação prévia dos EPIs corretos (máscaras, óculos, gorro e luva) aos alunos, assim como quando devem ser utilizados esses equipamentos em aula prática.

Não é permitido assistir ou praticar atividades laboratoriais sem o uso de jaleco ou avental.

De acordo com resolução do Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem da Escola GHC somente são autorizadas as práticas invasivas em bonecos de simulação realística.

### **IV –DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO**

Utilizar as dependências do Laboratório de Práticas somente com a presença do professor.

Zelar pela manutenção dos materiais e manequins, utilizando-os com cuidado e conforme a orientação do professor, para prevenção de ocorrência de dano e/ou desperdício.

Usar jaleco branco, EPIs e demais itens constantes.

Manter tom de voz discreto, adequado ao ambiente de estudo.

Realizar o descarte correto do lixo produzido nas aulas práticas, conforme orientação prévia do professor ou monitor.

Manter o laboratório organizado logo após o término das atividades.

Observar e respeitar as normas gerais de utilização do laboratório da Escola.

## **V – CASOS OMISSOS**

Casos omissos serão decididos pelo professor responsável pelo Laboratório de Práticas, podendo ainda consultar o Coordenador e Responsável Técnico do Curso no GHC.

## **9.5 ANEXO 5 - Regulamento dos Laboratórios de Informática**

### **REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RS: *CAMPUS*  
PORTO ALEGRE

#### **I - DEFINIÇÃO**

Os Laboratórios de Informática desta Instituição são de natureza instrumental, destinando-se, prioritariamente, ao desenvolvimento de atividades curriculares a todos os alunos.

Estes estão equipados com computadores e softwares necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, e ligados em rede com acesso a Internet, que deve ser usada como forma de maximizar o acesso à informação para fins de pesquisa acadêmica.

Os equipamentos do Laboratório de Informática estão à disposição de todos os alunos desta instituição e do Pólo Avançado Escola GHC, exclusivamente para fins de ensino e aprendizagem.

#### **II – DOS PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO**

Os procedimentos para utilização do Laboratório de Informática têm por finalidade definir uma estrutura organizacional e regulamentar para as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Informática (aulas, pesquisa, digitação de trabalhos e outros).

O Laboratório de Informática estará reservado prioritariamente para os professores ministrarem as aulas referentes aos cursos regulares.

Havendo disponibilidade de horário, o mesmo poderá ser utilizado pelos demais usuários desde que esteja presente um responsável (funcionário, bolsista, professor ou coordenador).

No intervalo entre a troca de aulas, o Laboratório não estará disponível para alunos.

É dever de cada usuário ler as informações deste documento, estando qualquer tipo de infração ausente de atenuantes sob alegação de não conhecimento das regras.

O não cumprimento do disposto abaixo acarretará no bloqueio da conta do usuário responsável e nas punições disciplinares cabíveis.

Os procedimentos de utilização podem ser alterados de acordo com as necessidades dos Laboratórios de Informática, sem prévio aviso.

### **III – DOS DEVERES DOS USUÁRIOS**

Submeter-se aos procedimentos instituídos neste Regulamento para a utilização do Laboratório de Informática e ler estas informações, para não alegar posteriormente o desconhecimento das regras de utilização;

Zelar pela manutenção de um ambiente limpo e organizado nas dependências do Laboratório de Informática;

Respeitar o silêncio no ambiente dos Laboratório de Informática;

Responsabilizar-se pelas cópias de segurança de todos os seus arquivos;

Comunicar qualquer problema técnico nos equipamentos ao Setor de Suporte Técnico de TI, responsável pelos laboratórios, ou, se em horário de aula, ao professor;

Ligar e desligar as máquinas dentro dos procedimentos indicados e nunca abandonar aberta uma sessão de acesso aos computadores, sem efetuar logout/logoff (nunca utilizar a opção “Bloquear Computador”);

Manipular o mouse e o teclado com o cuidado necessário;

Ao término do uso, o computador deverá ser desligado (apenas na última aula do dia) e a cadeira colocada em seu devido lugar;

Manter sempre as portas fechadas (ar condicionado).

### **IV – DAS PROIBIÇÕES AOS USUÁRIOS**

Utilizar ou entrar no Laboratório de Informática em horários destinados às aulas de outra turma que não a do usuário;

Consumo de bebidas e/ou alimentos, fumar, brincadeiras inoportunas ou linguagem não compatível com o ambiente acadêmico;

Uso de celulares (LEI Nº 12.730, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007 regulamentada pelo DECRETO Nº 52.625, DE 15 DE JANEIRO DE 2008);

Qualquer aparelho sonoro (MP3/MP4 player, iPod, walkman, etc) que possam perturbar o bom andamento das aulas;

Efetuar login/logon em mais de uma máquina ao mesmo tempo;

Alterar as configurações dos programas instalados nos computadores;

Abrir e/ou remover qualquer tipo de equipamento dos Laboratório de Informática;

Sentar-se sobre as bancadas, bem como colocar os pés sobre as mesmas ou sobre as cadeiras;

Utilizar-se de qualquer meio para apoderar-se das senhas de outros usuários;

Alterar a disposição dos equipamentos ou removê-los; e colocar as mãos nas telas dos monitores;

Colocar material ou malas sobre as mesas de computadores e/ou sobre os equipamentos;

Navegar em sites com conteúdo erótico e/ou pornográficos, hacker, proxys, batepapo (Chat), blog's em geral, comunidades virtuais (todas), jogos, charges, piadas/humor,

novelas, esporte, tv, música, música on-line, mensagens, cartões e fazer download de qualquer tipo de software;

A navegação, nem o acesso a e-mail, exceto com permissão do professor;

Bloquear os computadores com senha na proteção de tela (programas do tipo lock screen);

Resetar as máquinas;

Instalar qualquer programa nos computadores, utilizar os computadores para fins pessoais ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as tarefas acadêmicas;

Desenvolver, manter, utilizar ou divulgar dispositivos que possam causar danos aos sistemas e às informações armazenadas, tais como criação e/ou propagação de vírus, criação e utilização de sistemas de criptografia que causem a indisponibilidade dos serviços e/ou destruição de dados;

Utilizar os serviços e recursos para fins comerciais ou políticos, tais como mala direta ou propaganda política;

Utilizar os serviços e recursos para ganho pessoal;

Utilizar os serviços e recursos para intimidar, assediar, difamar ou aborrecer qualquer pessoa;

Desperdiçar os recursos computacionais de forma intencional;

Usar os computadores para a prática de qualquer ato ilícito com penalidade prevista em lei;

Alterar, criar ou remover arquivos fora da área particular do usuário (Drive "L"), que venham a comprometer o desempenho e funcionamento dos sistemas;

Deixar arquivos pessoais gravados nos discos dos computadores. Os mesmos serão apagados pelo Setor de Suporte Técnico de TI;

Permitir que outra pessoa utilize sua conta para acesso aos computadores, bem como o acesso a sua área pessoal no servidor (Drive "L") e seu conteúdo;

Desenvolver qualquer outra atividade que desobedeça às normas apresentadas acima.

## **V – DOS DEVERES DOS DOCENTES**

Caberá ao Professor fazer cumprir as normas descritas neste documento e zelar pela correta utilização dos equipamentos durante o período no qual estiver utilizando os Laboratórios de Informática;

Caso seja identificado algum problema técnico e/ou de configuração, comunicar imediatamente o Setor de Suporte Técnico de TI.

Ao término de suas atividades, o professor deverá verificar a organização geral do Laboratório, apagar o quadro branco, organizar o mobiliário e os equipamentos;

Os materiais (pincéis atômicos, apagador, controles do ar condicionado, etc.) solicitados ao Setor de Apoio Acadêmico são de uso exclusivo do Professor e devem ser devolvidos ao fim de suas atividades, evitando assim dano e desgaste desnecessário aos mesmos;

Nunca se ausentar do Laboratório de Informática durante o período de suas aulas, nem sair do Laboratório antes de todos os alunos;

O uso das caixas de som será restrito a casos específicos por solicitação dos professores e com antecedência;

A solicitação de instalação de softwares deverá ser feita com no mínimo 15 dias de antecedência;

A reserva dos Laboratórios com o objetivo de ministrar aulas extra curriculares, deverão ser solicitadas ao Setor de Apoio Acadêmico.

## **VI - EQUIPE DE INFORMÁTICA**

Manutenção, testes e instalação de qualquer software são de responsabilidade da Equipe de Informática do Setor de Suporte Técnico de TI;

A Diretoria de TI não se responsabiliza pela segurança de dados copiados para dispositivos pessoais (HDs externos, pen drive, cds, etc), de alunos e/ou professores, bem como, de objetos esquecidos nas dependências dos Laboratório de Informática;

Digitação, preparação e impressão de materiais para alunos não são atribuições do Setor de Suporte Técnico de TI;

O Setor de Suporte Técnico de TI poderá a qualquer momento pedir para um aluno fechar um "site", se a mesma julgá-lo impróprio ou comprovar que estão sendo ignoradas as normas pré-estabelecidas, podendo até pedir/solicitar que o mesmo se retire do laboratório;

O Setor de Suporte Técnico de TI dará suporte a professores e alunos na execução das atividades, quando solicitado;

## **VII - PUNIÇÕES DISCIPLINARES**

Atitudes consideradas agressivas, grosseiras ou inadequadas, bem como, danos físicos aos equipamentos e ou danos lógicos aos softwares instalados, serão motivos de advertência e até mesmo, da suspensão do usuário no caso de reincidência, que será comunicada pela equipe do Suporte Técnico de TI a Diretoria de TI ou a Direção Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS, dependendo da gravidade da ação.

Quando constatado equipamento com problemas por maus tratos, uso incorreto ou atos de violência, provocados deliberadamente por um ou mais usuários, este(s) será(ão) responsabilizado(s) e será(ão) obrigado(s) a ressarcir a Instituição pelas respectivas despesas de manutenção dos equipamentos e materiais danificados.

O não cumprimento das regras estabelecidas implica ao usuário infrator, penalidades que se diferenciam pela gravidade da ação, reincidência, dolo ou culpa podendo ir de uma simples repreensão oral, proibição da utilização do Laboratório de Informática até a suspensão das atividades escolares.

A repreensão oral é feita pelo responsável pelo Laboratório (bolsista, funcionário ou professor) e, em caso de reincidência, pelo Coordenador do Curso;

A repreensão, por escrito, é decidida pela Diretoria de TI, ouvido o responsável pelo laboratório no momento do fato ocorrido (bolsista, funcionário, professor ou coordenador).

A suspensão de utilização compete ao Diretor Geral, ouvido o Diretor de TI, Coordenador do Curso e ao Setor de Suporte Técnico;

No que couber, são aplicadas as penalidades previstas no Regimento Geral da Instituição.

A Diretoria de TI não concederá exceções nas penalidades.

## **V – CASOS OMISSOS**

Casos omissos serão decididos pelo Diretor de TI, podendo ainda consultar o Diretor Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS.